SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Toledo/PR

Data Base da Avaliação:31/dez/2016

Brasília, fevereiro de 2017.

CAIXA

ÍNDICE

1. Apresentação 1
2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial 1
2.1. Bases Legais 1
2.2. Bases Técnicas 2
2.3. Base de Dados 3
3. Depuração da Base de Dados 3
4. Perfil da População 3
4.1. Distribuição da População por Segmento 3
4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento 5
4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas 7
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário 7
6. Patrimônio do Plano 9
7. Custo Previdenciário 10
7.1. Custo Normal Total 11
7.2. Reservas Matemáticas 12
8. Plano de Custeio 14
8.1. Custo Normal 14
8.2. Custo Suplementar 15
8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante 15
8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes 16
8.3. Plano de Custeio Total 16
9. Análises de Sensibilidade 17
9.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal 17
9.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria 18
9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual 19
9.4. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal 20
9.5. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar 21
9.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal 22
10. Análises de Variações de Resultados 22
10.1. Variação nas Estatísticas do Plano 23
10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas 24
11. Parecer Atuarial 25

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial 2
Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador 3
Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento 3
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas 4
Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento 6
Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento 6
Quadro 7: Resultado Financeiro 6
Quadro 8: Ativos 7
Quadro 9: Aposentados 7
Quadro 10: Pensionistas 7
Quadro 11: Total 7
Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS 9
Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros 11
Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro 11
Quadro 15: Custo Normal Total 12
Quadro 16: Reservas Matemáticas 13
Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar 14
Quadro 18: Custo Normal Indicado 15

Quadro 19: Custo Total ... 15
Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Atual) ... 16
Quadro 21: Plano de Custeio do Custo Total Indicado ... 17
Quadro 22: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida ... 18
Quadro 23: Variação do CN e CS em função da tábua de mortalidade ... 18
Quadro 24: Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade ... 18
Quadro 25: Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria ... 19
Quadro 26: Variação das Reservas Matemáticasem Função da Idade Média de Aposentadoria ... 19
Quadro 27: Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual ... 20
Quadro 28: Variaçao dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual ... 20
Quadro 29: Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real ... 21
Quadro 30: Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real ... 21
Quadro 31: Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários ... 22
Quadro 32: Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários ... 22
Quadro 33: Variações do Quantitativo de participantes ... 23
Quadro 34: Variações dos Salários e Benefícios Médios ... 23
Quadro 35: Variações das Folhas de Salários e Benefícios ... 23
Quadro 36: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial ... 23
Quadro 37: Variação do Custo Normal ... 24
Quadro 38: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano ... 24
Quadro 39: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário ... 24
Quadro 40: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” ... 29
Quadro 41: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores ... 29
Quadro 42: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos ... 30
Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária ... 31
Quadro 44: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão ... 31
Quadro 45: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial ... 32
Quadro 46: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município ... 33
Quadro 47: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria ... 34
Quadro 48: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria ... 34
Quadro 49: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil ... 35
Quadro 50: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados ... 36
Quadro 51: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária ... 36
Quadro 52: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria ... 37
Quadro 53: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio ... 37
Quadro 54: Estatísticas dos Pensionistas ... 38
Quadro 55: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios ... 38
Quadro 56: Receitas ... 40
Quadro 57: Despesas ... 40
Quadro 58: Ativo Financeiro ... 40

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1. **RELATÓRIO ESTATÍSTICO** ... 29
ANEXO 2. **HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS** ... 39
ANEXO 3. **PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES** ... 40
ANEXO 4. **Projeções** ... 41
ANEXO 5. **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II** ... 53
ANEXO 6. **PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS** ... 55

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento ... 4
Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas ... 5
Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento ... 5
Gráfico 4: Benefícios Previdenciários ... 8
Gráfico 5: Segmentação Patrimonial ... 10
Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder ... 20
Gráfico 7: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros ... 21
Gráfico 8: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino ... 30

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária 31
Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão 32
Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial 33
Gráfico 12: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município 33
Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria 34
Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria 35
Gráfico 15: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte 35
Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária 36
Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício 37
Gráfico 18: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios 38

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município deToledo/PR

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Toledo.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41,47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);

- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Lei nº. 1.929, de 04 de maio de 2006;
- Lei n° 129, de 21 de outubro de 2015; eDecreto n° 760, de 20 de novembro de 2015.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real[1]	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real[2]	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade[3]	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas[4]	0,00% a.a.
Novos Entrados[5]	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

[1] De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.
[2] De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.
[3] Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.
[4] Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de calculada apenas com base no total das remunerações.
[5] Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral[6]	IBGE-2014
Sobrevivência	IBGE-2014
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2014

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Toledo, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/16;**
- Data da avaliação: **31/dez/16; e**
- Data da elaboração da avaliação: **03/fev/17**

3. Depuração da Base de Dados

A inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, não geraram efeito significativo no resultado da Avaliação atuarial, uma vez que tais inconsistências são em número muito baixo. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
3.345	815	100

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando,

[6] Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

> *“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo*
>
> *....*
>
> *§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”*

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento

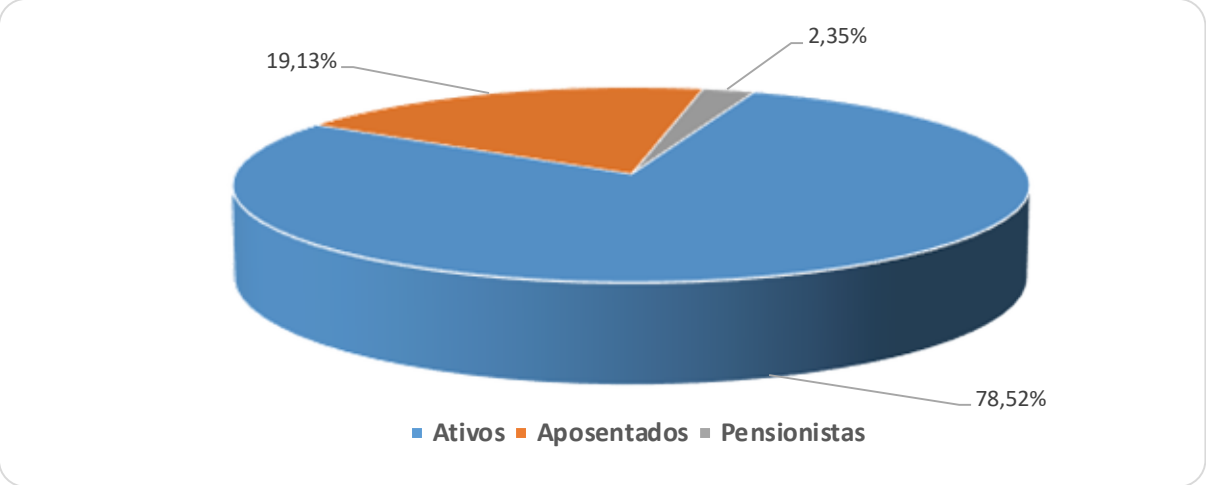

Analisando a composição da população de servidores do Município de Toledo, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 21,48% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 3,66 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	78,52%	21,48%	3,66

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Toledo prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas

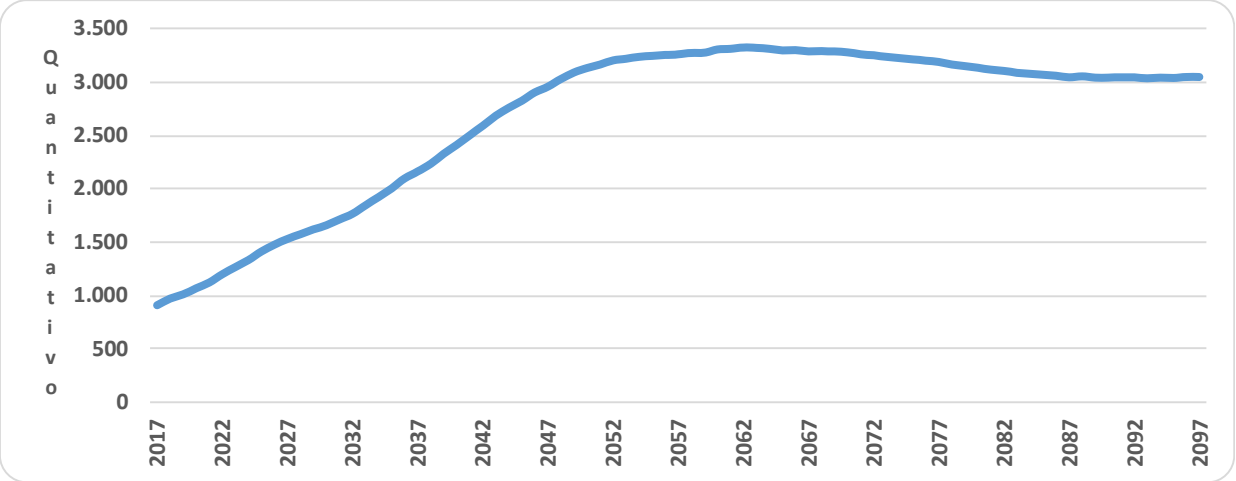

Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

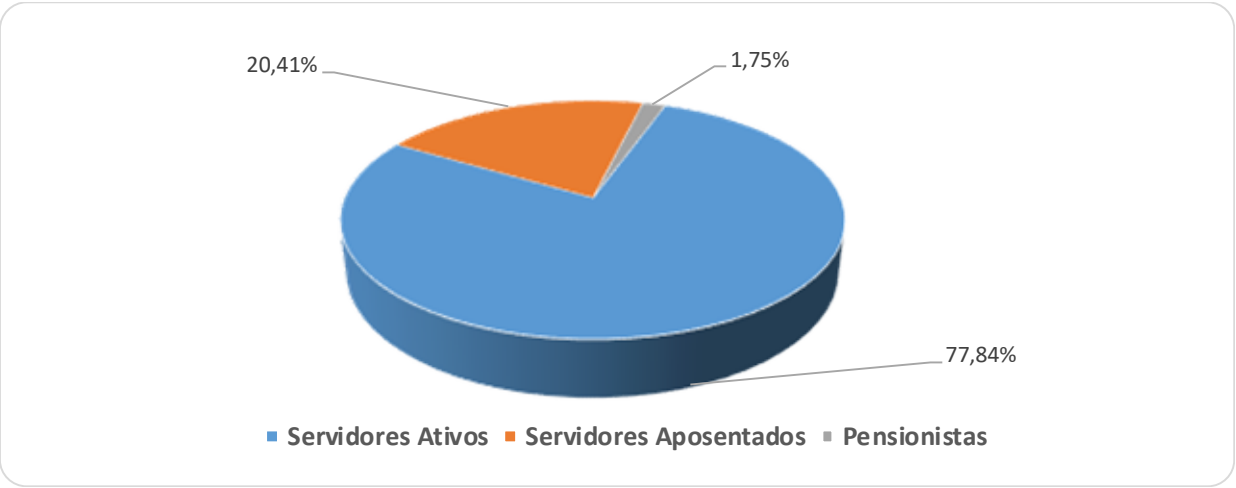

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R$ 9.104.485,37	3.345	R$ 2.721,82
Servidores Aposentados	R$ 2.387.603,83	815	R$ 2.929,58
Pensionistas	R$ 203.953,84	100	R$ 2.039,54
Total	R$ 11.696.043,04	4.260	R$ 2.745,55

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Toledo representa 22,16% do total de gastos com pessoal e 28,46% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R$ 9.104.485,37	11,00%	R$ 1.001.493,39
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R$ 164.005,45	11,00%	R$ 18.040,60
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R$ 2.494,30	11,00%	R$ 274,37
Município - CN	Folha de salários	R$ 9.104.485,37	21,00%	R$ 1.911.941,93
Município - CS	Folha de salários	R$ 9.104.485,37	15,31%	R$ 1.393.896,71
Total Receita de Contribuição				**R$ 4.325.647,00**
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R$ 9.104.485,37	0,00%	R$ 0,00
Total de Receita				R$ 4.325.647,00

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R$4.325.647,00		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R$ 2.591.557,67	R$2.808.244,42
	Auxílios (*)	R$ 216.686,75	
Resultado (receitas - despesas)	**R$1.517.402,58**		
Resultado sobre folha salarial	16,67%		
Resultado sobre arrecadação	35,08%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R$ 4.325.647,00, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 16,67% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As

contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	3.345
Idade média atual	40
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R$ 2.721,82
Total da folha de salários mensal	**R$ 9.104.485,37**

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	815
Idade média atual	63
Benefício médio	R$ 2.929,58
Total da folha de benefícios mensal	**R$ 2.387.603,83**

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	100
Idade média atual	64
Benefício médio	R$ 2.039,54
Total da folha de benefícios mensal	**R$ 203.953,84**

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	4.260
Total da folha de salários e benefícios mensal	R$ 11.696.043,04

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;

- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários

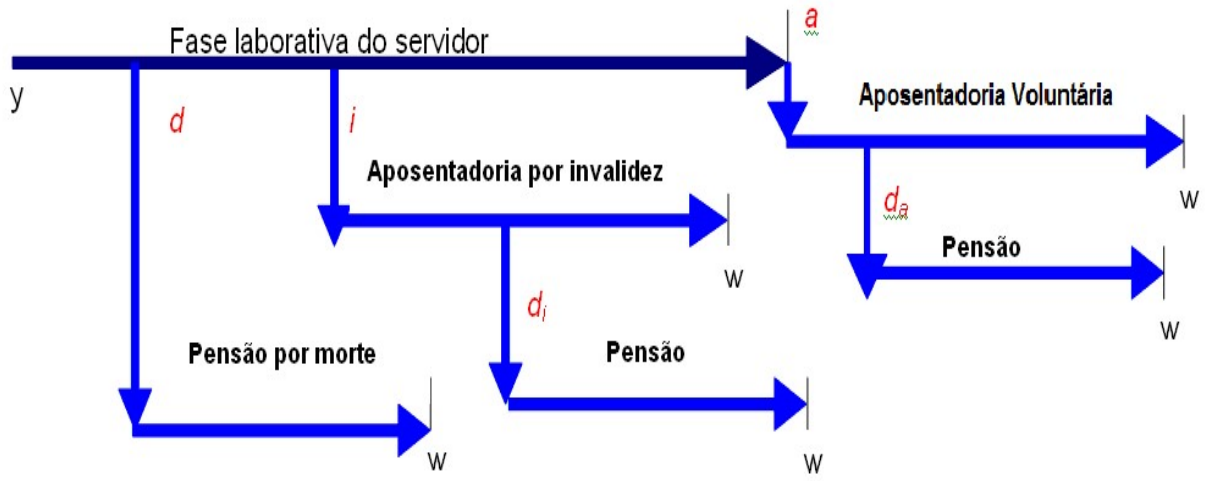

Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- *y*: ingresso no RPPS;
- *d*: a morte do servidor ativo
- *i*: entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i: a morte do aposentado por invalidez;
- *a*: idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a: morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- *w*: extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado

e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Créditos a Receber	R$ 5.583.719,20	31/12/2016
Ativo financeiro	R$ 219.367.480,51	31/12/2016
Total	**R$ 224.951.199,71**	**31/12/2016**

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial

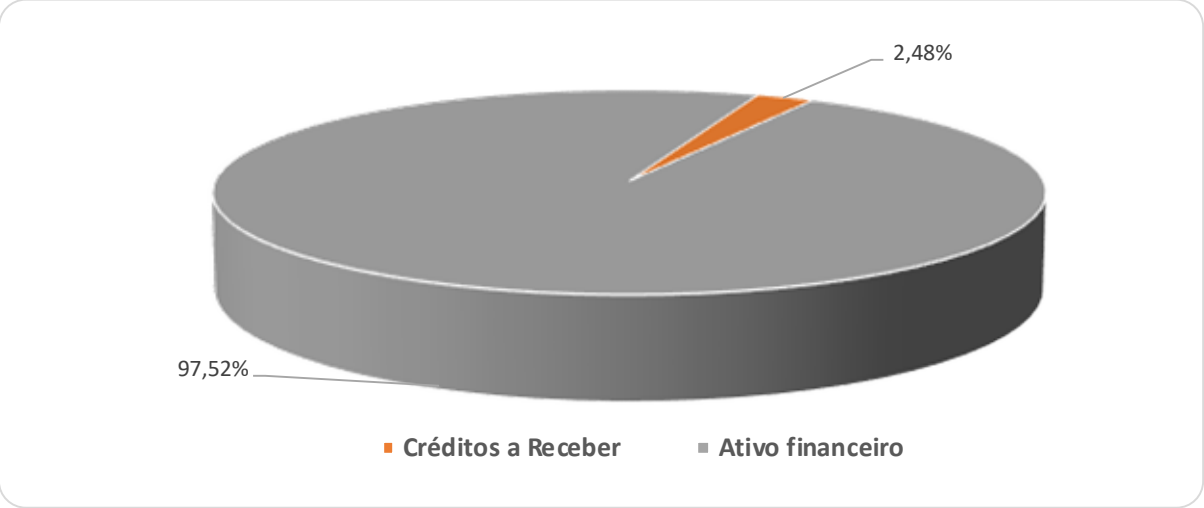

7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R$16.866.059,15	14,25%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R$2.923.450,25	2,47%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R$1.976.583,77	1,67%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R$4.876.362,36	4,12%
	Auxílio-Reclusão	R$11.835,83	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R$1.763.538,82	1,49%
	Salário-Maternidade	R$923.194,82	0,78%
	Salário-Família	R$118.358,31	0,10%
Total		**R$29.459.383,31**	**24,89%**

Elaboração: CAIXA

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-

maternidade e auxílio reclusão). Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R$ 19.789.509,40	16,72%
Invalidez com reversão ao dependente	R$ 1.976.583,77	1,67%
Pensão de ativos	R$ 4.876.362,36	4,12%
Auxílios	R$ 2.816.927,78	2,38%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	**R$ 29.459.383,31**	**24,89%**
Administração do Plano	R$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	**R$ 29.459.383,31**	**24,89%**

Elaboração: CAIXA

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Toledo.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R$ 404.697.109,51)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R$ 3.155.276,35
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R$ 28.795.993,23)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R$ 33.656,21
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R$ 43.349.310,27
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	**(R$ 386.954.859,90)**
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R$ 599.777.309,02)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R$ 69.690.939,30
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R$ 4.699.373,35
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos**	R$ 133.046.338,65
(+) Compensação Previdenciária*	R$ 59.977.730,90
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	**(R$ 332.362.926,82)**
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R$ 386.954.859,90)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R$ 332.362.926,82)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	**(R$ 719.317.786,72)**
(+) Ativo do Plano***	R$ 219.367.480,51
(+) Outros Créditos	R$ 5.583.719,20
Déficit Técnico Atuarial	**(R$ 494.366.587,01)**

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.
**Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;
***O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/16.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Decreto n 760, de 20 de novembro de 2015, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art. 1° - Fica definida, para o ano de 2016, a Tabela de Reserva a Amortizar, referente ao déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), conforme abaixo:

Quadro - 2015 - 8,33%; 2016 - 15,31%; 2017 - 17,64%; 2018 - 19,96%; 2019 - 22,29%; 2020 - 24,62%; 2021 - 26,94%; 2022 - 29,27%; 2023 - 31,60%; 2024 - 33,93%; 2025 - 36,25%; 2026 - 38,58%; 2027 - 40,91%; 2028 - 43,23%; 2029 - 45,56%; 2030 - 47,89%; 2031 - 50,22%; 2032 a 2039 - 52,54%.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R$ 553.730.298,72, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta "Outros Créditos - "Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras"" o valor limitado ao déficit apurado de R$ 494.366.587,01, que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo **o Plano de Equacionamento vigente no Município de Toledo é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial**.

Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(R$ 494.366.587,01)
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R$ 494.366.587,01
Resultado : Equilibrio Atiuarial	**R$ 0,00**

* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Decreto n 760, de 20 de novembro de 2015 no valor presente de R$ 553.730.298,72. Entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta "Outros Créditos - "Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras"" o valor limitado ao déficit apurado de R$ 418.926.164,29. Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R$ 321.422,35 ao mês.

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Toledo para o exercício de 2017 é de 24,89% **entretanto, como o Custo Normal praticado**

atualmente é superior ao Custo Normal apurado, indicamos sua manutenção, como a seguir:

Quadro 18: Custo Normal Indicado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	21,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

*A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R$ 494.366.587,01 corresponde a um Custo Suplementar de 32,03% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 23 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Toledo, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 19: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R$ 29.459.383,31	24,89%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 23 anos)	R$ 37.906.950,07	32,03%
CUSTO TOTAL	**R$ 67.366.333,38**	**56,92%**

Elaboração: CAIXA
Financiamento calculado de forma antecipada, com pagamento no inicio do período.

8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Decreto n 760, de 20 de novembro de 2015, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art. 1° - Fica definida, para o ano de 2016, a Tabela de Reserva a Amortizar, referente ao déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), conforme abaixo:

Quadro - 2015 - 8,33%; 2016 - 15,31%; 2017 - 17,64%; 2018 - 19,96%; 2019 - 22,29%; 2020 - 24,62%; 2021 - 26,94%; 2022 - 29,27%; 2023 - 31,60%; 2024 - 33,93%; 2025 - 36,25%; 2026 - 38,58%; 2027 - 40,91%; 2028 - 43,23%; 2029 - 45,56%; 2030 - 47,89%; 2031 - 50,22%; 2032 a 2039 - 52,54%.

Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Atual)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2017	494.366.587,01	20.878.405,85	473.488.181,16	17,64%
2018	501.897.472,03	23.624.318,64	478.273.153,39	19,96%
2019	506.969.542,60	26.382.067,25	480.587.475,34	22,29%
2020	509.422.723,86	29.139.815,87	480.282.907,99	24,62%
2021	509.099.882,47	31.885.728,66	477.214.153,81	26,94%
2022	505.847.003,04	34.643.477,28	471.203.525,76	29,27%
2023	499.475.737,30	37.401.225,90	462.074.511,41	31,60%
2024	489.798.982,09	40.158.974,52	449.640.007,58	33,93%
2025	476.618.408,03	42.904.887,30	433.713.520,73	36,25%
2026	459.736.331,97	45.662.635,92	414.073.696,05	38,58%
2027	438.918.117,82	48.420.384,54	390.497.733,28	40,91%
2028	413.927.597,27	51.166.297,33	362.761.299,95	43,23%
2029	384.526.977,94	53.924.045,94	330.602.932,00	45,56%
2030	350.439.107,92	56.681.794,56	293.757.313,35	47,89%
2031	311.382.752,16	59.439.543,18	251.943.208,97	50,22%
2032	267.059.801,51	62.185.455,97	204.874.345,54	52,54%
2033	217.166.806,28	62.185.455,97	154.981.350,31	52,54%
2034	164.280.231,33	62.185.455,97	102.094.775,36	52,54%
2035	108.220.461,88	62.185.455,97	46.035.005,91	52,54%
2036	48.797.106,26	62.185.455,97	0,00	52,54%
2037	0,00	62.185.455,97	0,00	52,54%
2038	0,00	62.185.455,97	0,00	52,54%
2039	0,00	62.185.455,97	0,00	52,54%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;
Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.
Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.
Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.
% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando que o Custo Normal apurado nesta Avaliação Atuarial é inferior ao Custo Normal praticado atualmente, indicamos sua manutenção.

Considerando ainda os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 21: Plano de Custeio do Custo Total Indicado

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	21,00%	32,03%	17,64%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

**A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 58,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 23,33 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2014, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2009 e 2014.

Quadro 22: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2009	IBGE 2010	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013	IBGE 2014
Aposentadorias	16,33%	16,39%	16,44%	16,58%	16,65%	16,72%
Invalidez	1,65%	1,65%	1,65%	1,66%	1,66%	1,67%
Pensão de ativos	4,77%	4,66%	4,34%	4,28%	4,20%	4,12%
Auxílios	2,38%	2,38%	2,38%	2,38%	2,38%	2,38%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	**25,13%**	**25,08%**	**24,81%**	**24,90%**	**24,89%**	**24,89%**
Administração do Plano	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	**25,13%**	**25,08%**	**24,81%**	**24,90%**	**24,89%**	**24,89%**
Expectativa de Vida	**22,62**	**22,74**	**22,87**	**22,76**	**23,16**	**23,33**

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte apresenta a variaçao do Custo Normal e do Custo Suplementar em função da tábua de mortalidade.

Quadro 23: Variação do CN e CS em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
IBGE 2009	25,13%	31,71%	56,84%
IBGE 2010	25,08%	31,77%	56,85%
IBGE 2011	24,81%	31,66%	56,47%
IBGE 2012	24,90%	31,87%	56,77%
IBGE 2013	24,89%	31,95%	56,84%
IBGE 2014	24,89%	32,03%	56,92%

O quadro seguinte apresenta a variaçao das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade.

Quadro 24: Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
IBGE 2009	R$ 326.787.052,26	R$ 382.088.138,13	R$ 708.875.190,40
IBGE 2010	R$ 327.712.819,00	R$ 382.962.847,31	R$ 710.675.666,31
IBGE 2011	R$ 327.544.291,40	R$ 381.280.301,34	R$ 708.824.592,73
IBGE 2012	R$ 330.021.732,07	R$ 384.455.677,87	R$ 714.477.409,93
IBGE 2013	R$ 331.226.468,13	R$ 385.729.007,83	R$ 716.955.475,96
IBGE 2014	R$ 332.362.926,82	R$ 386.954.859,90	R$ 719.317.786,72

9.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 25: Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
57	26,25%	33,94%	60,19%
58	24,89%	32,03%	56,92%
59	23,65%	30,20%	53,85%
60	22,49%	28,49%	50,98%
61	21,44%	26,89%	48,33%
62	20,49%	25,46%	45,95%
63	19,62%	24,15%	43,77%

Quadro 26: Variação das Reservas Matemáticasem Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
57	R$ 361.880.661,43	R$ 386.954.859,90	R$ 748.835.521,34
58	R$ 332.362.926,82	R$ 386.954.859,90	R$ 719.317.786,72
59	R$ 304.145.107,00	R$ 386.954.859,90	R$ 691.099.966,90
60	R$ 277.759.432,75	R$ 386.954.859,90	R$ 664.714.292,65
61	R$ 253.156.493,61	R$ 386.954.859,90	R$ 640.111.353,51
62	R$ 230.991.568,74	R$ 386.954.859,90	R$ 617.946.428,64
63	R$ 210.749.032,83	R$ 386.954.859,90	R$ 597.703.892,73

Elaboração: CAIXA

9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

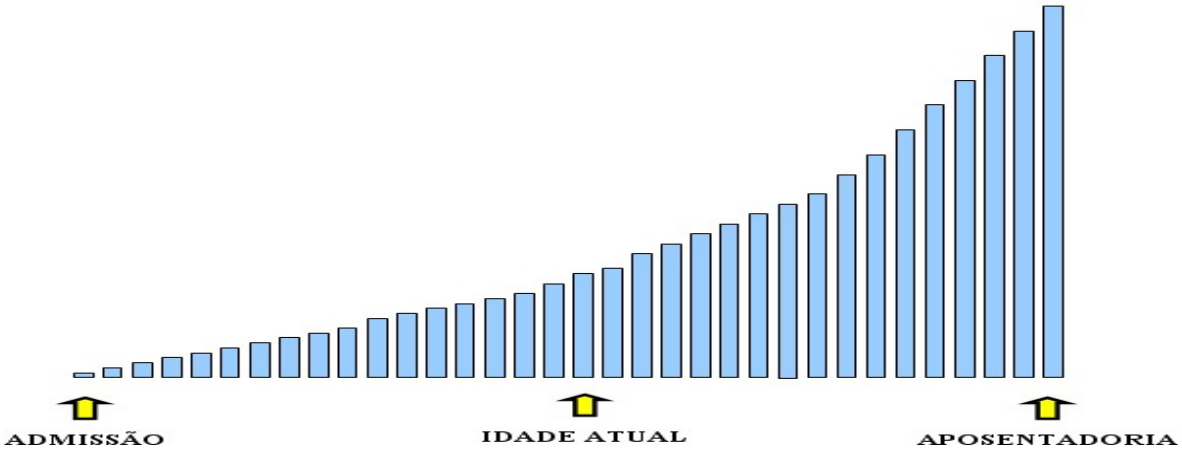

O quadro demonstra como o Custo Normal, Reservas Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 27: Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Suplementar
37	23,96%	24,94%	48,90%
38	24,23%	27,07%	51,30%
39	24,53%	29,41%	53,94%
40	24,89%	32,03%	56,92%
41	25,25%	34,62%	59,87%
42	25,62%	37,30%	62,92%
43	26,00%	39,95%	65,95%

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte a variação dos valores de Reservas Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo.

Quadro 28: Variaçao dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
37	R$ 223.023.360,42	R$ 386.954.859,90	R$ 609.978.220,32
38	R$ 255.851.663,26	R$ 386.954.859,90	R$ 642.806.523,16
39	R$ 292.065.737,08	R$ 386.954.859,90	R$ 679.020.596,99
40	R$ 332.362.926,82	R$ 386.954.859,90	R$ 719.317.786,72
41	R$ 372.466.167,29	R$ 386.954.859,90	R$ 759.421.027,19
42	R$ 413.796.155,72	R$ 386.954.859,90	R$ 800.751.015,62
43	R$ 454.627.592,18	R$ 386.954.859,90	R$ 841.582.452,08

9.4. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 24,89%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado,

elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 29: Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
5,00%	30,18%	33,24%	63,42%
5,25%	28,72%	32,91%	61,63%
5,50%	27,36%	32,59%	59,95%
5,75%	26,07%	32,30%	58,37%
6,00%	24,89%	32,03%	56,92%

Quadro 30: Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real

Juros	RMBaC	RMBaC	RMBaC
5,00%	R$ 392.970.898,25	R$ 389.308.879,03	R$ 782.279.777,28
5,25%	R$ 376.506.916,01	R$ 388.680.601,73	R$ 765.187.517,74
5,50%	R$ 360.950.522,93	R$ 388.079.943,87	R$ 749.030.466,80
5,75%	R$ 346.280.495,13	R$ 387.505.216,30	R$ 733.785.711,44
6,00%	R$ 332.362.926,82	R$ 386.954.859,90	R$ 719.317.786,72

Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei n° 4.320/64.

Gráfico 7: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros

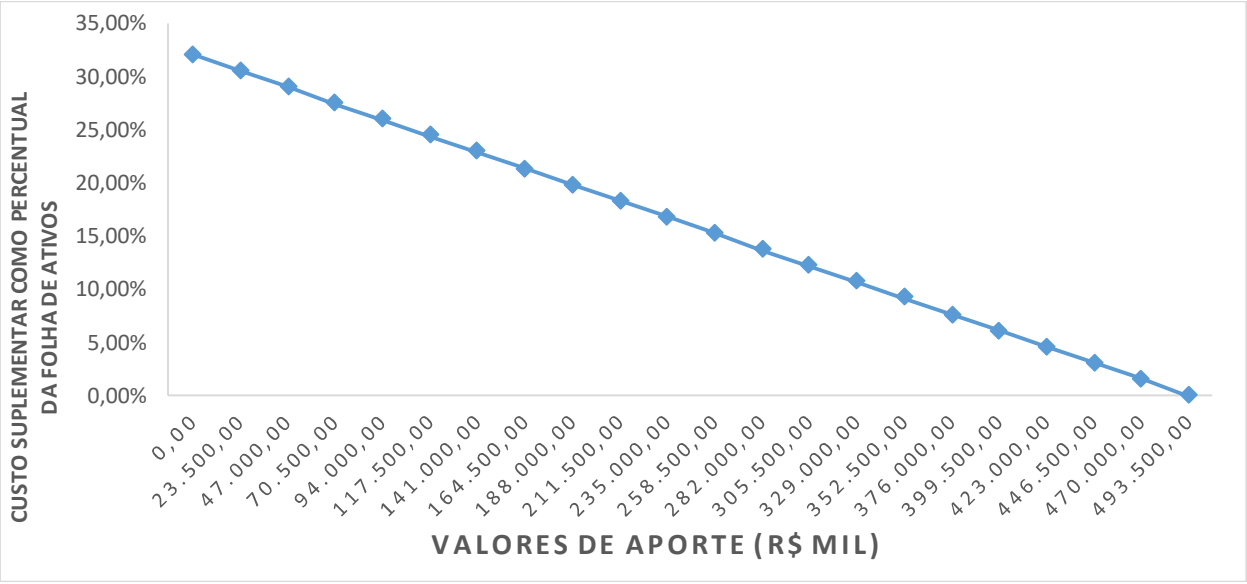

Na análise realizada verificou-se que cada R$ 23,5 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,52 pontos percentuais. Note-se que se

for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R$ 494.366.587,01, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 31: Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Suplementar
0,00%	22,48%	30,84%	53,32%
0,50%	23,65%	31,42%	55,07%
1,00%	24,89%	32,03%	56,92%
1,50%	26,22%	32,64%	58,86%
2,00%	27,62%	33,26%	60,88%
2,50%	29,09%	33,89%	62,98%

Quadro 32: Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	RMBaC	RMBC	Reservas Matemáticas
0,00%	R$ 314.038.980,93	R$ 386.954.859,90	R$ 700.993.840,83
0,50%	R$ 323.033.922,24	R$ 386.954.859,90	R$ 709.988.782,14
1,00%	R$ 332.362.926,82	R$ 386.954.859,90	R$ 719.317.786,72
1,50%	R$ 341.798.511,53	R$ 386.954.859,90	R$ 728.753.371,43
2,00%	R$ 351.433.728,15	R$ 386.954.859,90	R$ 738.388.588,05
2,50%	R$ 361.113.382,97	R$ 386.954.859,90	R$ 748.068.242,87

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, qüinqüênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como conseqüência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 33: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	3.151	730	85
Avaliação Atuarial 2016	3.112	749	91
Avaliação Atuarial 2017	3.345	815	100

Elaboração: CAIXA

Quadro 34: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R$ 2.213,59	R$ 2.335,54	R$ 1.828,14
Avaliação Atuarial 2016	R$ 2.406,86	R$ 2.563,43	R$ 1.822,57
Avaliação Atuarial 2017	R$ 2.721,82	R$ 2.929,58	R$ 2.039,54

Elaboração: CAIXA

Quadro 35: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R$ 6.975.022,22	R$ 1.704.943,42	R$ 155.392,26
Avaliação Atuarial 2016	R$ 7.490.148,73	R$ 1.920.007,77	R$ 165.853,59
Avaliação Atuarial 2017	R$ 9.104.485,37	R$ 2.387.603,83	R$ 203.953,84

Elaboração: CAIXA

Quadro 36: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	265	87	352
Folha salarial mensal	R$ 615.633,57	R$ 245.369,07	R$ 861.002,63
Salário médio	R$ 2.323,15	R$ 2.820,33	R$ 2.446,03
Idade mínima atual	20	20	20
Idade média atual	32	31	32
Idade máxima atual	56	60	60
Idade mínima de admissão	19	20	19
Idade média de admissão	31	30	31
Idade máxima de admissão	55	59	59
Idade média de aposentadoria projetada	58	62	59

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 7,49% pontos percentuais no número de participantes ativos, 233 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 66, e aumento de pensionistas, 09, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 22,14% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 37: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,40%	16,83%	16,72%
Invalidez com reversão ao dependente	1,50%	1,68%	1,67%
Pensão de ativos	4,00%	4,34%	4,12%
Auxílios	2,33%	2,57%	2,38%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	**25,23%**	**25,42%**	**24,89%**
Administração do Plano	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	**25,23%**	**25,42%**	**24,89%**

Elaboração: CAIXA

Quadro 38: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R$ 287.480.451,95	R$ 309.812.318,80	R$ 386.954.859,90
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R$ 218.536.269,04	R$ 283.875.968,49	R$ 332.362.926,82
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R$ 506.016.720,99	R$ 593.688.287,29	R$ 719.317.786,72
(+) Ativo Líquido do Plano	R$ 135.664.629,94	R$ 174.762.123,00	R$ 224.951.199,71
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	**(R$ 370.352.091,05)**	**(R$ 418.926.164,29)**	**(R$ 494.366.587,01)**

Elaboração: CAIXA

Quadro 39: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017
Custo Normal	25,23%	25,42%	24,89%
Custo Suplementar (Em 23 anos)	31,95%	32,34%	32,03%
Custo Total	**57,18%**	**57,76%**	**56,92%**

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, indicando estabilidade neste custo;
- aumento de 17,08% dos valores da Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento de 21,55% da folha de salários;
- aumento de 24,90% dos valores da Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento de 24,24% da folha de benefícios de aposentados e pensionistas; e
- aumento de 18,00% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano teve aumento de 28,72% esse aumento foi diretamente proporcional aos valores das Reservas Matemáticas, 21,16%.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Toledo e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

As bases de dados cadastrais foram criticadas, sendo identificadas inconsistências que, por serem em número muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 21,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 15,31% sobre a folha de salários a título de Custo Suplementar para o ano 2016.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R$ 1.517.402,58, levando-se em conta as receitas e despesas previdenciárias.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- ***taxa de juros real***[7] utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- ***tábuas biométricas***[8] utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2014;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2014;

[7] De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.
8 Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

(male e female);

- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2014.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- ***crescimento salarial***[9] considerado foi de 1% ao ano;
- ***taxa de rotatividade***[10] considerada foi de 1% ao ano;
- ***custo administrativo***[11] não foi considerado nesse estudo.
- ***Geração Futura:*** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- ***Idade média de aposentadoria projetada***
  - Não professor do sexo Feminino: 59 anos;
  - Não professor do sexo Masculino: 63 anos;
  - Professor do sexo Feminino: 55 anos;
  - Professor do sexo Masculino: 59 anos.
- ***Principais estatísticas dos servidores ativos:***
  - Qtdd – Mulheres: 2.611;
  - Qtdd – Homens: 734;
  - Sal – Mulheres (Anual): R$ 86.189.235,97;
  - Sal – homens (Anual): R$ 32.169.073,82;
  - Folha Salarial - FS (Anual): R$ 118.358.309,80.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que

[9] De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.
[10] Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.
[11] O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de beneficio de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 14,67%, tomando como índice de correção o INPC, superando então a meta atuarial que foi de 12,97%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2016.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/16, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R$ 224.951.199,71 e é composto por:

- financiamento de dívida: R$ 5.583.719,20; e
- ativo financeiro: R$ 219.367.480,51.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R$ 321.422,35. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R$ 103.327.041,18, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R$ 719.317.786,72, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R$ 332.362.926,82, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R$ 386.954.859,90.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 24,89% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R$ 494.366.587,01 e que, para financiá-lo em 23 anos, é necessário um acréscimo de 32,03%, perfazendo um Custo Total de 56,92% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Decreto n 760, de 20 de novembro de 2015, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art. 1° - Fica definida, para o ano de 2016, a Tabela de Reserva a Amortizar, referente ao déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), conforme abaixo:

Quadro - 2015 - 8,33%; 2016 - 15,31%; 2017 - 17,64%; 2018 - 19,96%; 2019 - 22,29%; 2020 - 24,62%; 2021 - 26,94%; 2022 - 29,27%; 2023 - 31,60%; 2024 - 33,93%; 2025 - 36,25%; 2026 - 38,58%; 2027 - 40,91%; 2028 - 43,23%; 2029 - 45,56%; 2030 - 47,89%; 2031 - 50,22%; 2032 a 2039 - 52,54%.

Este Plano de Equacionamento **é suficiente** para sanar o Déficit Atuarial.

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Toledo para o exercício de 2017 é de 24,89%.

Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado, indicamos sua manutenção.

Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos a alíquota escalonada praticada.

Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 21,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 17,64% sobre a folha de salários a título de Custo Suplementar para o ano de 2017.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Toledo, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos "não professores" e de todo o grupo de ativos.

Quadro 40: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores"

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.356	664	2.020
Folha salarial mensal	R$ 3.535.660,63	R$ 2.295.012,43	R$ 5.830.673,06
Salário médio	R$ 2.607,42	R$ 3.456,34	R$ 2.886,47
Idade mínima atual	20	20	20
Idade média atual	40	40	40
Idade máxima atual	69	70	70
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	31	31	31
Idade máxima de admissão	60	64	64
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 41: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.255	70	1.325
Folha salarial mensal	R$ 3.094.280,60	R$ 179.531,71	R$ 3.273.812,31
Salário médio	R$ 2.465,56	R$ 2.564,74	R$ 2.470,80
Idade mínima atual	22	24	22
Idade média atual	39	40	39
Idade máxima atual	70	68	70
Idade mínima de admissão	17	19	17
Idade média de admissão	31	31	31
Idade máxima de admissão	63	54	63
Idade média de aposentadoria projetada	55	59	55

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Toledo corresponde a 39,61% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 94,72% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 8 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores "não professores".

Gráfico 8: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino

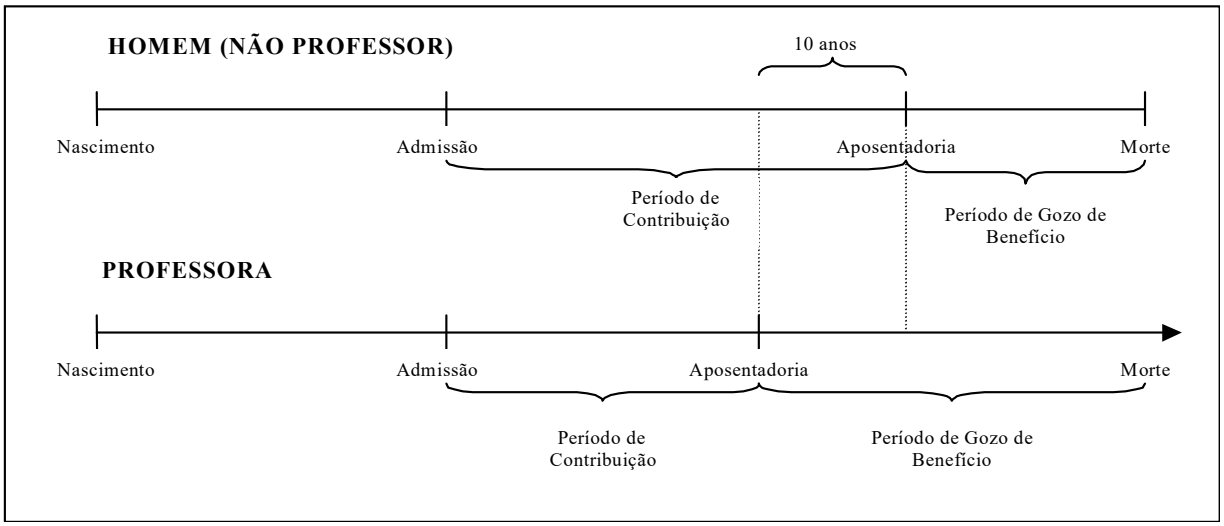

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e "não professores" do Município de Toledo, de forma consolidada.

Quadro 42: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	2.611	734	3.345
Folha salarial mensal	R$ 6.629.941,23	R$ 2.474.544,14	R$ 9.104.485,37
Salário médio	R$ 2.539,23	R$ 3.371,31	R$ 2.721,82
Idade mínima atual	20	20	20
Idade média atual	40	40	40
Idade máxima atual	70	70	70
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	31	31	31
Idade máxima de admissão	63	64	64
Idade média de aposentadoria projetada	57	63	58

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 78,06% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 32,77% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	178	5,32%	5,32%
26 a 30	496	14,83%	20,15%
31 a 35	603	18,03%	38,18%
36 a 40	574	17,16%	55,34%
41 a 45	506	15,12%	70,46%
46 a 50	470	14,05%	84,51%
51 a 55	307	9,18%	93,69%
56 a 60	128	3,83%	97,52%
61 a 65	61	1,82%	99,34%
66 a 70	22	0,66%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	3.345	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

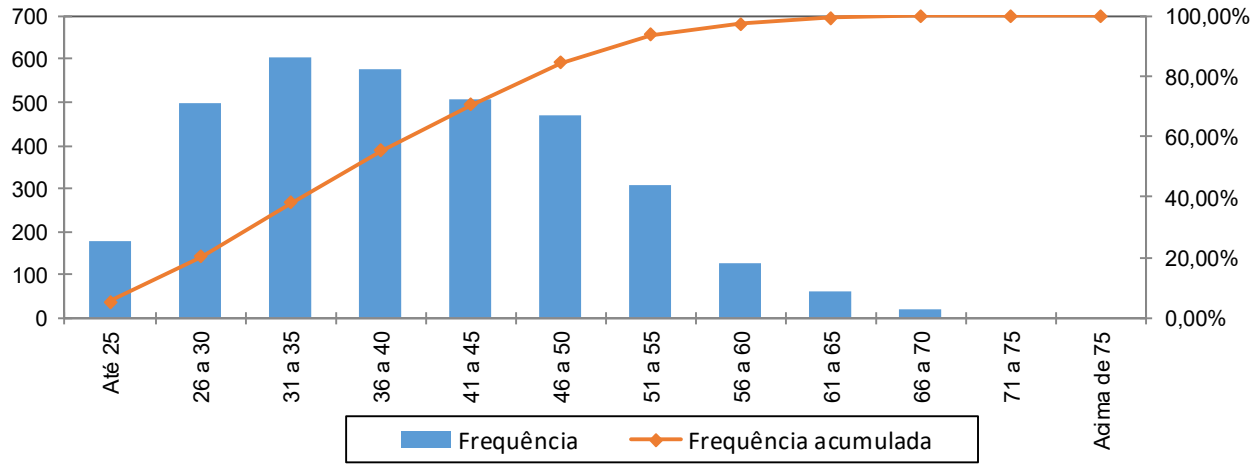

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 44: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	990	29,60%	29,60%
26 a 30	859	25,68%	55,28%
31 a 35	619	18,50%	73,78%
36 a 40	427	12,77%	86,55%
41 a 45	234	6,99%	93,54%
46 a 50	141	4,22%	97,76%
51 a 55	53	1,58%	99,34%
56 a 60	15	0,45%	99,79%
Acima de 60	7	0,21%	100,00%
Total	3.345	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

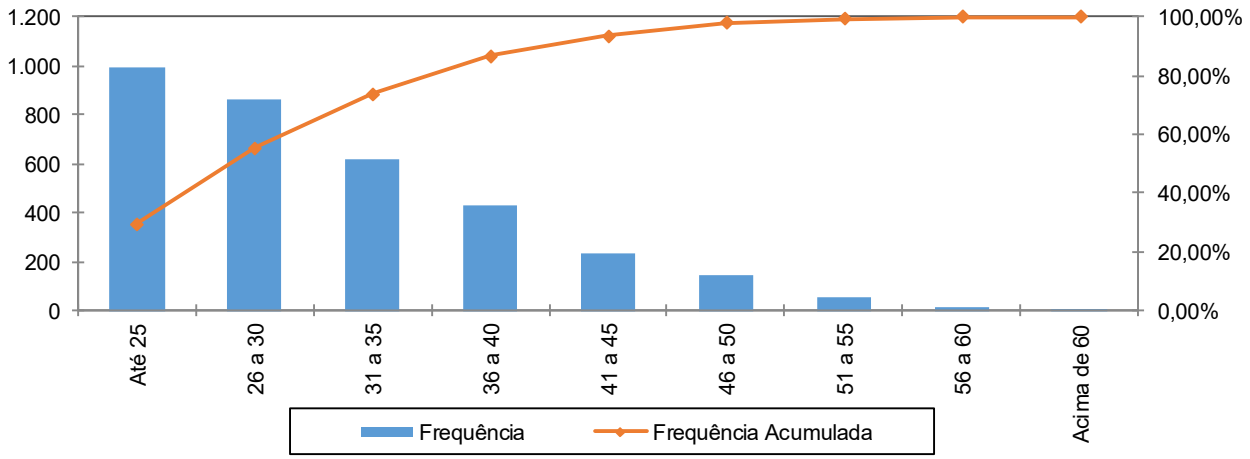

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Toledo foram aos 17 e aos 64 anos, respectivamente, sendo que 73,78% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 45: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	873	26,10%	26,10%
1.659,39 a 2.765,66	1.281	38,30%	64,39%
2.765,67 a 5.531,31	1.012	30,25%	94,65%
Acima de 5.531,31	179	5,35%	100,00%
Total	3.345	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

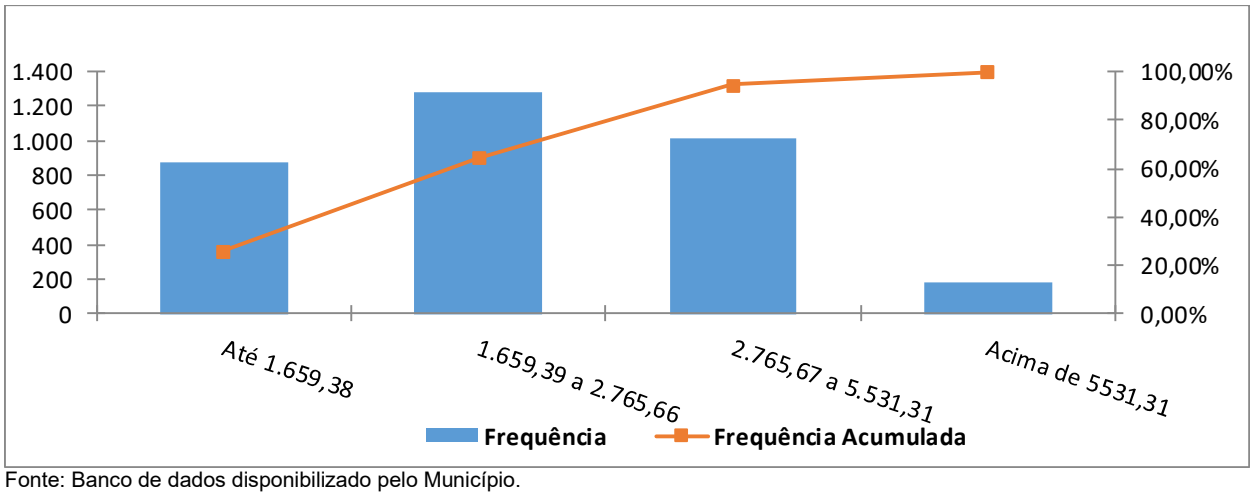

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Observa-se que 38,30% dos servidores se situam na faixa salarial de R$ 1.659,39 a R$ 2.765,66 e que apenas uma pequena parcela, 5,35%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 46: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.627	48,64%	48,64%
6 a 10	885	26,46%	75,10%
11 a 15	172	5,14%	80,24%
16 a 20	185	5,53%	85,77%
21 a 25	438	13,09%	98,86%
26 a 30	38	1,14%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	3.345	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

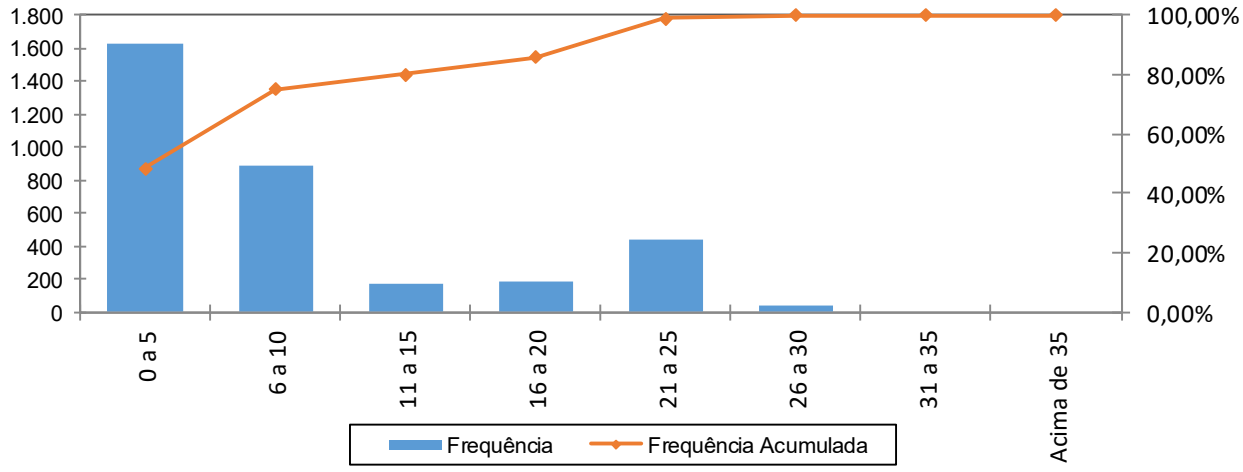

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 48,64% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 47: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	17	0	17
51 a 55	897	15	912
56 a 60	1.077	76	1.153
61 a 65	325	457	782
66 a 70	295	186	481
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	2.611	734	3.345

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

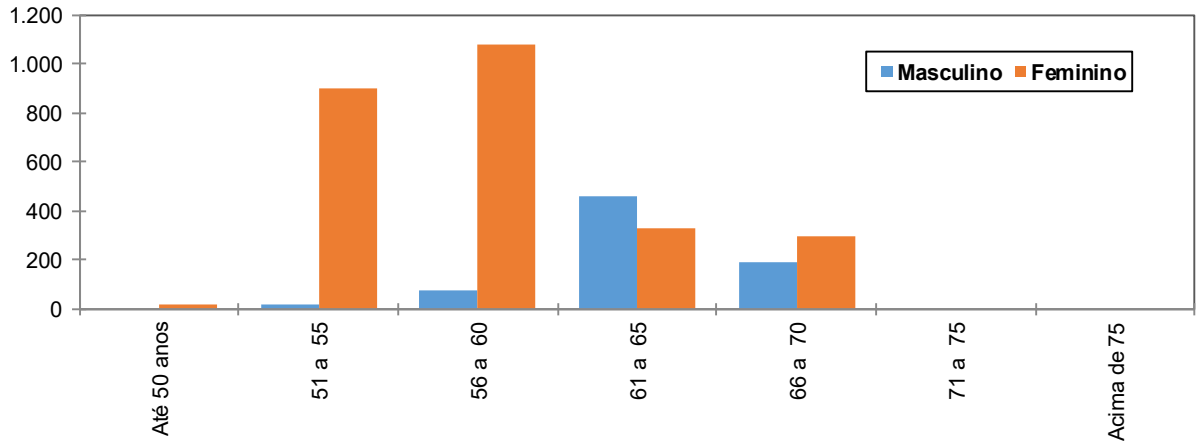

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 62,24% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 48: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	368	11,00%	11,00%
2020 a 2024	390	11,66%	22,66%
2025 a 2029	410	12,26%	34,92%
2030 a 2034	597	17,85%	52,77%
2035 a 2039	776	23,19%	75,96%
2040 a 2044	522	15,61%	91,57%
2045 a 2049	239	7,14%	98,71%
Acima de 2049	43	1,29%	100,00%
Total	3.345	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

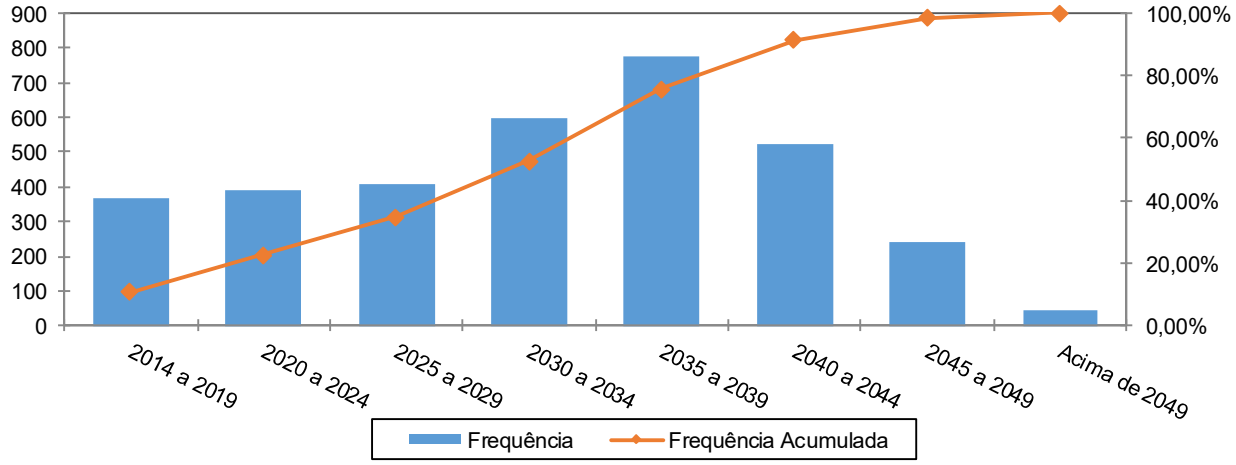

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 49: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	2.181	65,20%
Não casados	1.164	34,80%
Total	3.345	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da freqüência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 15: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte

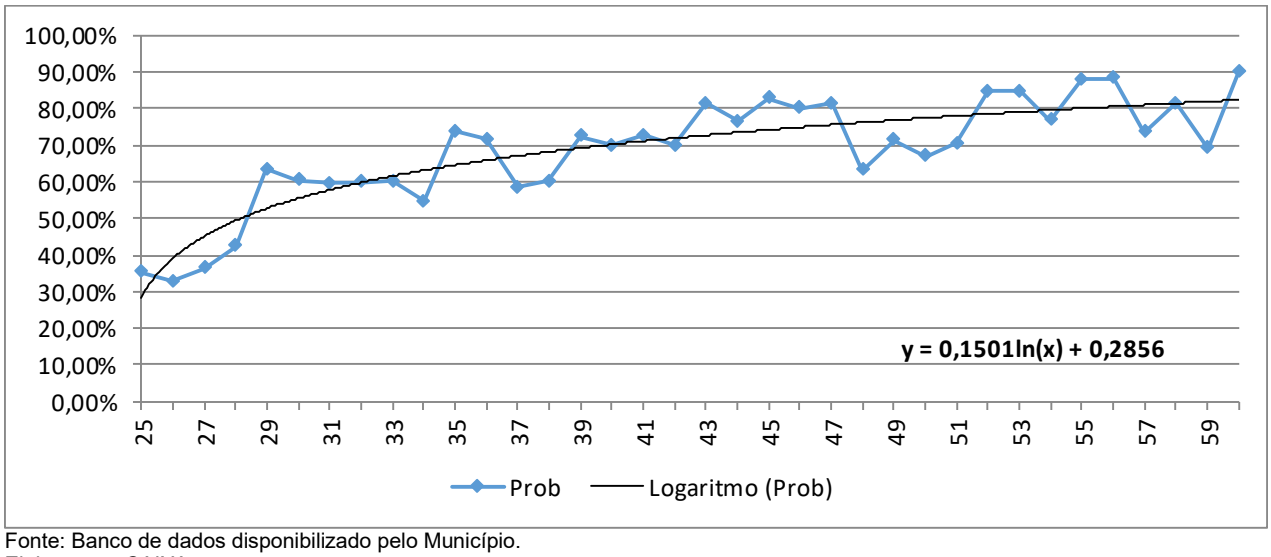

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as freqüências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 82,35%.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 50: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	677	138	815
Folha Salarial	R$ 1.928.907,39	R$ 458.696,44	R$ 2.387.603,83
Salário Médio	R$ 2.849,20	R$ 3.323,89	R$ 2.929,58
Idade mínima	35	28	28
Idade Média	62	69	63
Idade máxima	86	88	88

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Toledo aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 16,93% do contingente total.

Quadro 51: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Freqüência	Freqüência acumulada
45 a 50	28	3,44%	3,44%
51 a 55	123	15,09%	18,53%
56 a 60	181	22,21%	40,74%
61 a 65	184	22,58%	63,32%
66 a 70	149	18,28%	81,60%
71 a 75	83	10,18%	91,78%
76 a 80	45	5,52%	97,30%
81 a 85	15	1,84%	99,14%
Acima de 85	7	0,86%	100,00%
Total	815	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

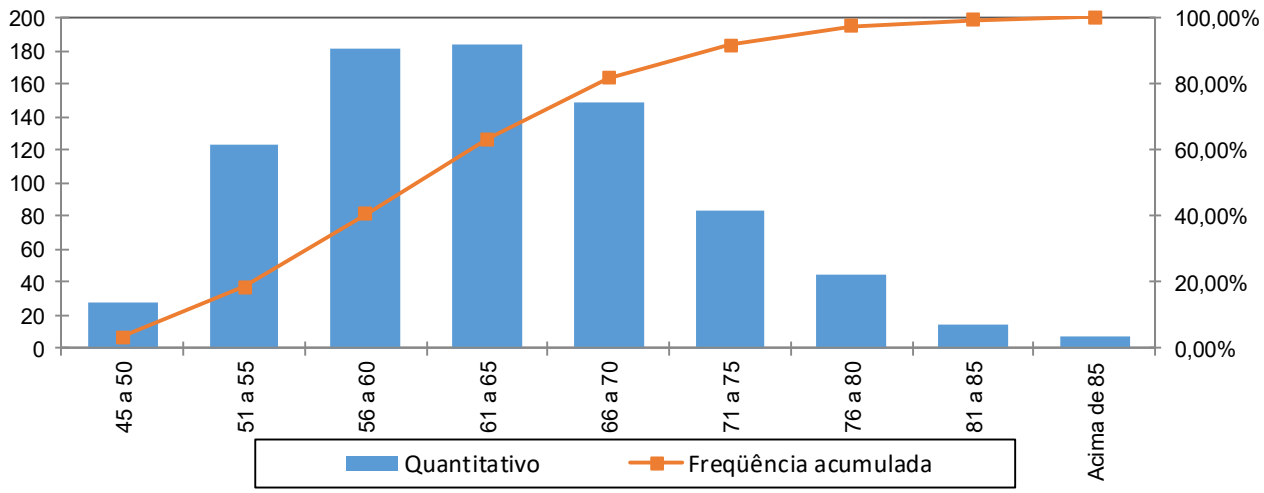

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 52: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	16	R$ 37.488,56	R$ 2.343,04	60
	Feminino	91	R$ 148.038,07	R$ 1.626,79	59
Tempo de contribuição	Masculino	106	R$ 400.616,09	R$ 3.779,40	69
	Feminino	527	R$ 1.707.294,54	R$ 3.239,65	61
Idade	Masculino	14	R$ 18.273,92	R$ 1.305,28	80
	Feminino	56	R$ 70.711,84	R$ 1.262,71	71
Compulsória	Masculino	2	R$ 2.317,87	R$ 1.158,94	73
	Feminino	3	R$ 2.862,94	R$ 954,31	75
Total		815	R$ 2.387.603,83	R$ 2.929,58	63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 53: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio

Intervalo - R$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	247	30,31%	30,31%
1.659,39 a 2.765,66	183	22,45%	52,76%
2.765,67 a 5.531,31	336	41,23%	93,99%
Acima de 5.531,31	49	6,01%	100,00%
Total	815	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício

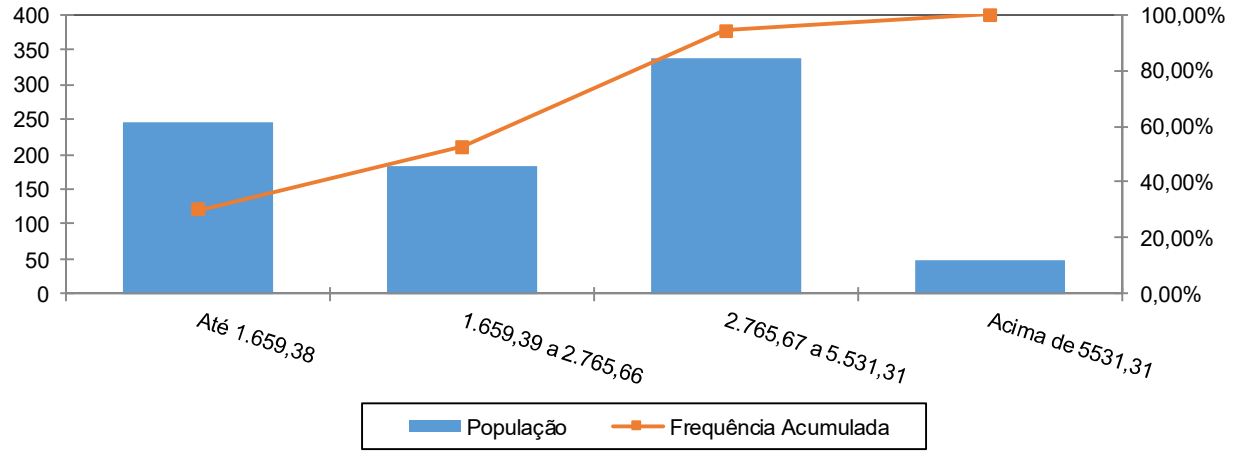

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 41,23% dos servidores aposentados percebem benefícios de R$ 2.765,67 a R$ 5.531,31 e que apenas uma pequena parcela, 6,01%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 54: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	69	31	100
Folha de Benefícios	R$ 129.889,23	R$ 74.064,61	R$ 203.953,84
Benefício médio	R$ 1.882,45	R$ 2.389,18	R$ 2.039,54
Idade mínima atual	15	8	8
Idade média atual	67	58	64
Idade máxima atual	93	85	93

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

O grupo de pensionistas do Município de Toledo está representado por 69,00% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 21,21% em relação ao dos homens.

Quadro 55: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	50	50,00%	50,00%
1.659,39 a 2.765,66	28	28,00%	78,00%
2.765,67 a 5.531,31	19	19,00%	97,00%
Acima de 5.531,31	3	3,00%	100,00%
Total	100	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 18: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios

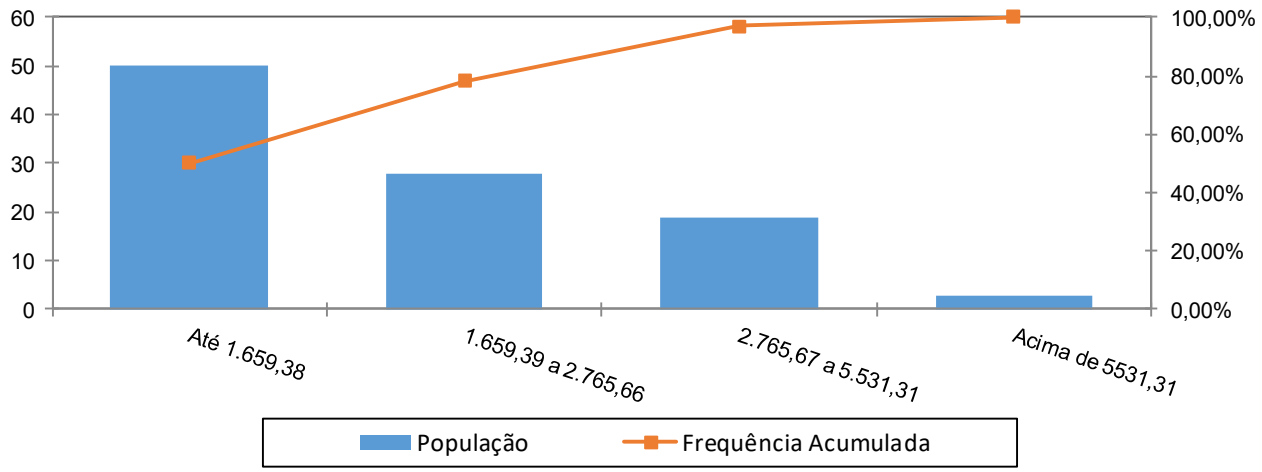

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 50,00% com benefícios de até R$ 1.659,38 e que apenas uma pequena parcela, 3,00%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	**Nº de casos**	**Hipótese adotada**
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	8	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Alto índice de servidores com o tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	26,10%	Comsideramos que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos
Salário de valor superior a R$ 10.000,00	53	Admitiu-se o dado original como correto

Servidores Aposentados		
Limitações	**Nº de casos**	**Hipótese adotada**
Benefício com valor superior a R$ 10.000,00	12	Manter o dado como correto
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	6	Manter o dado como correto

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/16;
Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

Quadro 56: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R$9.104.485,37	11,00%	R$ 13.019.414,08
Contribuição Aposentados	R$164.005,45	11,00%	R$ 234.527,79
Contribuição Pensionistas	R$2.494,30	11,00%	R$ 3.566,85
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R$9.104.485,37	21,00%	R$ 24.855.245,06
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R$9.104.485,37	0,00%	R$ 0,00
Contribuição Ente - CS Escalonado Praticado	R$9.104.485,37	17,64%	R$ 20.878.405,85
Compensação Previdenciária	R$259.155,77		R$ 3.369.024,97
Dívida para com o RPPS			R$ 1.581.944,27
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R$9.104.485,37	21,00%	R$ 24.855.245,06
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R$ 45.733.650,91

Quadro 57: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R$ 31.038.849,79
Pensões			R$ 2.651.399,92
Auxílios	R$9.104.485,37	2,38%	R$ 2.816.927,77
Despesas Administrativas	R$9.104.485,37	0,00%	R$ 0,00
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R$ 36.507.177,48
Aposentadorias + Pensões			R$ 33.690.249,71

Quadro 58: Ativo Financeiro

Referência	Valor
Valor em 31/12/16	R$219.367.480,51
Valor em 31/12/17	R$232.529.529,34
Ganho financeiro	R$13.162.048,83

ANEXO 4. Projeções

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2017	3.345	0	3.345	815	100	0	0	915	4.260
2018	3.240	105	3.345	800	97	60	20	977	4.322
2019	3.157	188	3.345	784	94	98	40	1.016	4.361
2020	3.056	289	3.345	768	91	154	60	1.074	4.419
2021	2.958	387	3.345	751	88	208	81	1.128	4.473
2022	2.837	508	3.345	733	85	284	102	1.205	4.550
2023	2.726	619	3.345	714	82	352	124	1.273	4.618
2024	2.616	729	3.345	695	79	419	146	1.339	4.684
2025	2.493	852	3.345	675	76	500	168	1.419	4.764
2026	2.388	957	3.345	654	73	565	190	1.482	4.827
2027	2.289	1.056	3.345	632	70	621	212	1.536	4.881
2028	2.200	1.145	3.345	610	67	669	235	1.582	4.927
2029	2.112	1.233	3.345	588	64	715	258	1.625	4.970
2030	2.030	1.315	3.345	564	61	760	281	1.666	5.011
2031	1.933	1.412	3.345	541	58	816	304	1.719	5.064
2032	1.836	1.509	3.345	517	55	873	328	1.772	5.117
2033	1.712	1.633	3.345	492	53	957	351	1.853	5.198
2034	1.598	1.747	3.345	468	50	1.038	375	1.931	5.276
2035	1.483	1.862	3.345	443	47	1.122	399	2.011	5.356
2036	1.360	1.985	3.345	418	45	1.219	423	2.104	5.449
2037	1.257	2.088	3.345	393	42	1.286	447	2.169	5.514

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2038	1.149	2.196	3.345	369	40	1.361	471	2.241	5.586
2039	1.018	2.327	3.345	344	37	1.456	496	2.333	5.678
2040	897	2.448	3.345	320	35	1.544	520	2.419	5.764
2041	774	2.571	3.345	297	33	1.634	545	2.508	5.853
2042	659	2.686	3.345	273	31	1.724	569	2.598	5.943
2043	542	2.803	3.345	251	29	1.817	594	2.690	6.035
2044	450	2.895	3.345	229	27	1.891	619	2.766	6.111
2045	376	2.969	3.345	208	25	1.957	644	2.834	6.179
2046	306	3.039	3.345	188	23	2.031	669	2.911	6.256
2047	245	3.100	3.345	169	22	2.081	694	2.966	6.311
2048	177	3.168	3.345	151	20	2.148	718	3.038	6.383
2049	122	3.223	3.345	134	19	2.202	742	3.097	6.442
2050	93	3.252	3.345	119	17	2.238	766	3.139	6.484
2051	68	3.277	3.345	104	16	2.265	789	3.173	6.518
2052	44	3.301	3.345	90	15	2.295	811	3.211	6.556
2053	25	3.320	3.345	78	13	2.302	832	3.225	6.570
2054	15	3.330	3.345	67	12	2.314	852	3.244	6.589
2055	11	3.334	3.345	57	11	2.313	871	3.252	6.597
2056	7	3.338	3.345	48	10	2.314	889	3.261	6.606
2057	3	3.342	3.345	40	10	2.312	905	3.267	6.612

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2058	1	3.344	3.345	33	9	2.320	920	3.281	6.626
2059	0	3.345	3.345	27	8	2.313	934	3.282	6.627
2060	0	3.345	3.345	21	7	2.339	946	3.313	6.658
2061	0	3.345	3.345	17	7	2.336	958	3.318	6.663
2062	0	3.345	3.345	13	6	2.346	966	3.332	6.677
2063	0	3.345	3.345	10	6	2.339	974	3.328	6.673
2064	0	3.345	3.345	8	5	2.329	978	3.320	6.665
2065	0	3.345	3.345	6	5	2.314	980	3.305	6.650
2066	0	3.345	3.345	5	4	2.317	981	3.307	6.652
2067	0	3.345	3.345	4	4	2.308	980	3.296	6.641
2068	0	3.345	3.345	3	4	2.312	978	3.297	6.642
2069	0	3.345	3.345	2	3	2.314	975	3.294	6.639
2070	0	3.345	3.345	2	3	2.313	970	3.287	6.632
2071	0	3.345	3.345	1	3	2.300	964	3.268	6.613
2072	0	3.345	3.345	1	3	2.299	956	3.258	6.603
2073	0	3.345	3.345	1	3	2.294	947	3.244	6.589
2074	0	3.345	3.345	1	3	2.292	938	3.233	6.578
2075	0	3.345	3.345	1	2	2.290	928	3.221	6.566
2076	0	3.345	3.345	1	2	2.289	917	3.209	6.554
2077	0	3.345	3.345	0	2	2.287	906	3.196	6.541

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2078	0	3.345	3.345	0	2	2.276	894	3.173	6.518
2079	0	3.345	3.345	0	2	2.272	882	3.156	6.501
2080	0	3.345	3.345	0	2	2.269	870	3.141	6.486
2081	0	3.345	3.345	0	2	2.263	858	3.123	6.468
2082	0	3.345	3.345	0	2	2.264	846	3.112	6.457
2083	0	3.345	3.345	0	2	2.257	835	3.094	6.439
2084	0	3.345	3.345	0	1	2.259	824	3.085	6.430
2085	0	3.345	3.345	0	1	2.260	814	3.076	6.421
2086	0	3.345	3.345	0	1	2.259	806	3.066	6.411
2087	0	3.345	3.345	0	1	2.254	798	3.053	6.398
2088	0	3.345	3.345	0	1	2.268	791	3.061	6.406
2089	0	3.345	3.345	0	1	2.262	786	3.049	6.394
2090	0	3.345	3.345	0	1	2.267	782	3.050	6.395
2091	0	3.345	3.345	0	1	2.273	779	3.053	6.398
2092	0	3.345	3.345	0	1	2.272	778	3.050	6.395
2093	0	3.345	3.345	0	1	2.266	778	3.044	6.389
2094	0	3.345	3.345	0	1	2.271	778	3.050	6.395
2095	0	3.345	3.345	0	1	2.265	780	3.046	6.391
2096	0	3.345	3.345	0	0	2.273	782	3.056	6.401
2097	0	3.345	3.345	0	0	2.269	785	3.055	6.400

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2017	118.358.309,80	0,00	118.358.309,80	2.816.927,77	0,00	2.816.927,77	31.038.849,79	2.651.399,92	33.690.249,71	36.507.177,48	154.865.487,28
2018	114.176.645,90	4.403.259,26	118.579.905,15	6.521.030,89	0,00	6.521.030,89	30.919.490,41	2.584.077,99	33.503.568,40	40.024.599,29	158.604.504,45
2019	111.920.340,32	7.317.759,94	119.238.100,26	8.315.930,04	3.590,29	8.319.520,33	30.775.960,68	2.515.156,80	33.291.117,48	41.610.637,81	160.848.738,07
2020	108.164.113,62	11.345.927,42	119.510.041,04	11.588.761,04	23.258,07	11.612.019,11	30.606.021,07	2.444.806,61	33.050.827,68	44.662.846,79	164.172.887,83
2021	105.281.692,72	14.696.626,72	119.978.319,43	13.990.713,84	45.671,69	14.036.385,53	30.407.386,99	2.373.213,40	32.780.600,39	46.816.985,92	166.795.305,35
2022	101.023.439,31	19.113.603,57	120.137.042,88	17.745.371,58	74.531,59	17.819.903,16	30.176.378,48	2.300.561,36	32.476.939,84	50.296.843,01	170.433.885,89
2023	97.417.163,84	22.992.740,09	120.409.903,93	20.855.382,24	113.216,56	20.968.598,80	29.912.083,08	2.227.024,31	32.139.107,39	53.107.706,19	173.517.610,12
2024	93.598.647,69	27.036.363,16	120.635.010,85	24.165.198,10	160.004,48	24.325.202,58	29.607.596,71	2.152.773,22	31.760.369,92	56.085.572,51	176.720.583,36
2025	89.253.877,79	31.492.104,60	120.745.982,39	27.987.680,26	222.303,81	28.209.984,07	29.259.339,48	2.077.992,63	31.337.332,11	59.547.316,17	180.293.298,56
2026	85.979.803,81	35.100.352,64	121.080.156,45	30.748.782,59	528.359,78	31.277.142,37	28.878.117,65	2.002.873,94	30.880.991,59	62.158.133,97	183.238.290,42
2027	82.514.561,89	38.831.868,96	121.346.430,85	33.684.559,27	630.701,05	34.315.260,33	28.447.026,45	1.927.612,22	30.374.638,67	64.689.898,99	186.036.329,85
2028	79.693.125,20	42.086.867,25	121.779.992,45	35.974.059,11	725.032,14	36.699.091,25	27.977.350,67	1.852.403,80	29.829.754,47	66.528.845,72	188.308.838,17
2029	77.144.292,05	45.137.796,59	122.282.088,64	37.975.233,07	842.310,44	38.817.543,51	27.463.651,53	1.777.448,90	29.241.100,43	68.058.643,94	190.340.732,58
2030	75.105.957,99	47.801.223,02	122.907.181,00	39.443.135,93	1.112.951,92	40.556.087,86	26.904.017,69	1.702.968,11	28.606.985,80	69.163.073,66	192.070.254,66
2031	72.315.081,45	51.021.440,57	123.336.522,03	41.624.311,28	1.284.993,40	42.909.304,68	26.293.609,98	1.629.112,92	27.922.722,91	70.832.027,59	194.168.549,61
2032	69.653.475,56	54.145.392,21	123.798.867,77	43.647.355,61	1.583.109,38	45.230.464,99	25.639.072,18	1.556.127,36	27.195.199,53	72.425.664,52	196.224.532,29
2033	65.664.532,22	58.287.050,92	123.951.583,14	46.955.497,21	1.852.472,56	48.807.969,77	24.936.150,85	1.484.231,33	26.420.382,18	75.228.351,95	199.179.935,09
2034	62.257.667,14	61.958.762,93	124.216.430,07	49.665.777,79	2.458.156,82	52.123.934,61	24.187.242,44	1.413.594,39	25.600.836,84	77.724.771,45	201.941.201,52
2035	58.788.988,56	65.628.917,00	124.417.905,56	52.402.156,45	3.210.453,76	55.612.610,20	23.390.834,59	1.344.298,13	24.735.132,72	80.347.742,92	204.765.648,48
2036	54.783.657,77	69.697.956,27	124.481.614,04	55.633.696,53	4.045.265,27	59.678.961,80	22.552.831,43	1.276.363,77	23.829.195,20	83.508.157,00	207.989.771,04
2037	51.330.666,13	73.274.201,27	124.604.867,40	58.286.591,93	4.590.994,87	62.877.586,79	21.630.753,28	1.209.859,40	22.840.612,67	85.718.199,47	210.323.066,87

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2038	47.570.376,03	77.127.877,78	124.698.253,81	61.204.400,71	5.220.046,64	66.424.447,35	20.710.134,06	1.144.896,88	21.855.030,94	88.279.478,29	212.977.732,10
2039	43.058.417,05	81.515.137,68	124.573.554,74	64.829.744,63	5.830.995,73	70.660.740,36	19.754.974,30	1.081.604,55	20.836.578,84	91.497.319,20	216.070.873,94
2040	38.567.932,31	85.843.959,34	124.411.891,65	68.395.190,69	6.497.332,23	74.892.522,92	18.769.397,86	1.020.092,88	19.789.490,75	94.682.013,67	219.093.905,32
2041	33.829.989,32	90.331.923,69	124.161.913,01	72.168.259,75	7.302.012,27	79.470.272,02	17.758.212,04	960.451,66	18.718.663,69	98.188.935,71	222.350.848,73
2042	29.317.673,68	94.569.831,13	123.887.504,81	75.674.205,30	8.428.898,90	84.103.104,20	16.726.861,15	902.708,59	17.629.569,75	101.732.673,95	225.620.178,76
2043	25.024.358,02	98.587.261,29	123.611.619,31	78.911.805,65	9.758.658,18	88.670.463,83	15.681.345,14	846.842,82	16.528.187,96	105.198.651,79	228.810.271,10
2044	21.451.741,39	101.964.682,32	123.416.423,71	81.377.665,79	11.272.826,90	92.650.492,69	14.627.923,62	792.813,39	15.420.737,01	108.071.229,70	231.487.653,41
2045	17.639.606,95	105.422.587,27	123.062.194,23	84.007.675,00	13.478.952,46	97.486.627,46	13.573.233,90	740.648,11	14.313.882,01	111.800.509,48	234.862.703,70
2046	14.380.542,60	108.303.332,66	122.683.875,26	86.030.424,15	16.035.230,39	102.065.654,53	12.524.067,91	690.380,57	13.214.448,49	115.280.103,02	237.963.978,28
2047	11.482.129,79	110.855.776,58	122.337.906,38	87.622.266,99	18.352.828,89	105.975.095,89	11.487.496,28	642.080,69	12.129.576,97	118.104.672,86	240.442.579,23
2048	7.892.253,81	113.893.478,59	121.785.732,39	89.825.619,17	20.665.329,03	110.490.948,19	10.470.661,18	595.884,55	11.066.545,73	121.557.493,92	243.343.226,32
2049	5.554.863,02	116.025.174,03	121.580.037,04	90.714.163,67	23.181.592,47	113.895.756,14	9.480.457,28	551.935,29	10.032.392,57	123.928.148,70	245.508.185,75
2050	4.198.569,33	117.382.898,15	121.581.467,48	90.538.909,77	26.116.850,18	116.655.759,95	8.523.547,32	510.373,35	9.033.920,67	125.689.680,62	247.271.148,10
2051	3.203.989,16	118.371.706,74	121.575.695,90	89.904.384,18	28.871.658,20	118.776.042,38	7.606.286,43	471.297,31	8.077.583,74	126.853.626,12	248.429.322,02
2052	2.074.502,63	119.481.190,30	121.555.692,93	89.299.170,86	31.714.196,86	121.013.367,72	6.734.622,71	434.749,34	7.169.372,05	128.182.739,77	249.738.432,70
2053	1.081.395,47	120.443.752,39	121.525.147,86	88.457.426,39	33.982.797,17	122.440.223,56	5.913.920,50	400.720,98	6.314.641,48	128.754.865,04	250.280.012,90
2054	457.377,94	121.279.300,07	121.736.678,00	87.150.058,44	36.794.204,83	123.944.263,27	5.148.633,84	369.154,98	5.517.788,82	129.462.052,09	251.198.730,09
2055	330.515,60	121.597.721,65	121.928.237,25	85.238.889,90	39.498.653,79	124.737.543,68	4.442.017,97	339.933,69	4.781.951,66	129.519.495,34	251.447.732,59
2056	198.487,81	121.929.084,25	122.127.572,06	83.220.844,56	42.233.232,59	125.454.077,16	3.796.131,17	312.877,30	4.109.008,47	129.563.085,63	251.690.657,69
2057	100.284,89	122.211.161,83	122.311.446,72	81.058.518,06	45.004.777,72	126.063.295,77	3.211.930,19	287.791,58	3.499.721,77	129.563.017,54	251.874.464,26

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2058	15.764,80	122.481.980,61	122.497.745,40	78.774.778,49	48.034.790,92	126.809.569,40	2.689.393,96	264.485,23	2.953.879,19	129.763.448,59	252.261.193,99
2059	0,00	122.609.984,32	122.609.984,32	76.316.221,19	50.698.939,11	127.015.160,30	2.227.686,40	242.783,30	2.470.469,71	129.485.630,00	252.095.614,32
2060	0,00	122.801.194,60	122.801.194,60	73.743.420,28	54.173.219,29	127.916.639,57	1.825.261,45	222.621,72	2.047.883,17	129.964.522,74	252.765.717,34
2061	0,00	122.771.115,83	122.771.115,83	71.070.664,09	57.011.420,07	128.082.084,15	1.479.655,47	203.994,33	1.683.649,80	129.765.733,95	252.536.849,78
2062	0,00	122.890.472,01	122.890.472,01	68.314.213,06	60.113.801,57	128.428.014,63	1.187.274,78	186.907,94	1.374.182,72	129.802.197,35	252.692.669,36
2063	0,00	122.894.581,84	122.894.581,84	65.477.165,55	62.659.218,34	128.136.383,89	943.491,26	171.348,08	1.114.839,34	129.251.223,24	252.145.805,07
2064	0,00	123.047.338,61	123.047.338,61	62.577.194,67	64.930.698,52	127.507.893,20	743.170,90	157.279,18	900.450,08	128.408.343,28	251.455.681,89
2065	0,00	123.236.607,57	123.236.607,57	59.625.382,92	67.241.454,36	126.866.837,28	581.248,27	144.650,97	725.899,24	127.592.736,53	250.829.344,09
2066	0,00	123.393.567,18	123.393.567,18	56.635.743,35	70.024.692,43	126.660.435,79	452.805,60	133.382,12	586.187,72	127.246.623,51	250.640.190,69
2067	0,00	123.423.069,64	123.423.069,64	53.622.291,79	72.453.466,49	126.075.758,28	352.888,62	123.375,35	476.263,98	126.552.022,26	249.975.091,89
2068	0,00	123.505.268,48	123.505.268,48	50.606.430,04	75.128.947,18	125.735.377,22	276.516,77	114.543,03	391.059,80	126.126.437,02	249.631.705,51
2069	0,00	123.491.180,54	123.491.180,54	47.602.361,64	77.651.006,54	125.253.368,18	218.990,53	106.796,38	325.786,91	125.579.155,10	249.070.335,64
2070	0,00	123.497.109,95	123.497.109,95	44.629.853,62	79.938.584,06	124.568.437,68	176.068,40	100.019,24	276.087,63	124.844.525,31	248.341.635,26
2071	0,00	123.540.017,71	123.540.017,71	41.704.486,14	81.969.541,08	123.674.027,23	144.034,39	94.065,15	238.099,54	123.912.126,77	247.452.144,48
2072	0,00	123.612.768,30	123.612.768,30	38.839.827,74	84.249.602,57	123.089.430,31	119.703,03	88.763,21	208.466,24	123.297.896,55	246.910.664,85
2073	0,00	123.583.683,60	123.583.683,60	36.044.169,18	86.577.566,89	122.621.736,07	100.572,14	83.927,37	184.499,51	122.806.235,58	246.389.919,18
2074	0,00	123.515.316,58	123.515.316,58	33.328.009,52	88.669.769,30	121.997.778,82	84.892,68	79.378,82	164.271,50	122.162.050,32	245.677.366,90
2075	0,00	123.487.316,03	123.487.316,03	30.700.516,50	90.678.815,34	121.379.331,84	71.703,97	75.009,70	146.713,68	121.526.045,51	245.013.361,55
2076	0,00	123.445.888,67	123.445.888,67	28.166.267,63	92.648.256,79	120.814.524,42	60.568,57	70.792,55	131.361,12	120.945.885,54	244.391.774,22
2077	0,00	123.346.991,77	123.346.991,77	25.728.954,01	94.506.698,31	120.235.652,32	51.161,16	66.725,50	117.886,66	120.353.538,98	243.700.530,75

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2078	0,00	123.278.070,39	123.278.070,39	23.394.488,64	95.992.384,70	119.386.873,33	43.147,30	62.806,36	105.953,66	119.492.826,99	242.770.897,38
2079	0,00	123.274.954,81	123.274.954,81	21.168.175,12	97.894.839,82	119.063.014,94	36.252,20	59.027,21	95.279,41	119.158.294,35	242.433.249,16
2080	0,00	123.127.280,02	123.127.280,02	19.050.712,34	99.409.984,33	118.460.696,67	30.278,16	55.392,72	85.670,88	118.546.367,55	241.673.647,57
2081	0,00	123.044.591,30	123.044.591,30	17.054.752,84	100.680.035,35	117.734.788,18	25.072,32	51.886,35	76.958,66	117.811.746,84	240.856.338,15
2082	0,00	123.023.720,61	123.023.720,61	15.187.978,75	102.237.888,63	117.425.867,39	20.524,62	48.497,04	69.021,66	117.494.889,04	240.518.609,66
2083	0,00	122.854.905,05	122.854.905,05	13.451.718,17	103.141.979,96	116.593.698,13	16.570,82	45.224,69	61.795,51	116.655.493,64	239.510.398,69
2084	0,00	122.906.529,17	122.906.529,17	11.859.458,46	104.143.492,43	116.002.950,89	13.171,32	42.059,07	55.230,39	116.058.181,28	238.964.710,44
2085	0,00	122.878.735,51	122.878.735,51	10.407.709,64	105.228.316,89	115.636.026,53	10.281,96	38.981,90	49.263,85	115.685.290,38	238.564.025,89
2086	0,00	122.793.100,08	122.793.100,08	9.099.181,03	106.054.315,50	115.153.496,53	7.852,29	35.969,86	43.822,15	115.197.318,68	237.990.418,77
2087	0,00	122.753.377,86	122.753.377,86	7.936.074,22	106.655.626,14	114.591.700,36	5.828,86	33.006,19	38.835,06	114.630.535,42	237.383.913,28
2088	0,00	122.770.437,57	122.770.437,57	6.915.787,51	107.726.219,33	114.642.006,85	4.156,27	30.094,42	34.250,69	114.676.257,54	237.446.695,11
2089	0,00	122.631.092,59	122.631.092,59	6.029.523,31	108.051.585,65	114.081.108,96	2.796,49	27.248,49	30.044,98	114.111.153,94	236.742.246,52
2090	0,00	122.709.873,71	122.709.873,71	5.282.388,72	108.693.690,11	113.976.078,83	1.731,92	24.487,22	26.219,14	114.002.297,97	236.712.171,68
2091	0,00	122.674.002,16	122.674.002,16	4.661.210,16	109.291.454,82	113.952.664,98	950,48	21.826,23	22.776,71	113.975.441,70	236.649.443,86
2092	0,00	122.623.459,69	122.623.459,69	4.160.144,44	109.588.047,19	113.748.191,63	432,90	19.280,38	19.713,28	113.767.904,91	236.391.364,60
2093	0,00	122.658.385,64	122.658.385,64	3.770.527,16	109.655.693,93	113.426.221,09	144,80	16.863,61	17.008,41	113.443.229,49	236.101.615,14
2094	0,00	122.746.213,89	122.746.213,89	3.478.764,36	110.102.549,25	113.581.313,61	28,28	14.588,87	14.617,15	113.595.930,75	236.342.144,65
2095	0,00	122.696.486,33	122.696.486,33	3.266.607,33	110.095.691,99	113.362.299,31	2,36	12.467,99	12.470,35	113.374.769,66	236.071.256,00
2096	0,00	122.788.253,51	122.788.253,51	3.126.087,65	110.536.498,70	113.662.586,34	0,07	10.511,54	10.511,61	113.673.097,95	236.461.351,46
2097	0,00	122.733.536,34	122.733.536,34	3.034.152,06	110.604.347,93	113.638.499,99	0,00	8.728,69	8.728,69	113.647.228,68	236.380.765,02

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.
Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.
Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.
Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2017	45.733.650,91	13.257.508,72	3.369.024,97	1.581.944,27	13.162.048,83	77.104.177,70	33.690.249,71	2.816.927,77	0,00	36.507.177,48	40.597.000,22	259.964.480,73
2018	48.570.329,15	13.350.038,00	3.753.941,68	1.581.944,27	15.597.868,84	82.854.121,95	37.539.416,84	2.822.201,74	0,00	40.361.618,58	42.492.503,37	302.456.984,10
2019	51.618.173,60	13.453.009,86	3.943.944,45	1.581.944,27	18.147.419,05	88.744.491,23	39.439.444,46	2.837.866,79	0,00	42.277.311,25	46.467.179,98	348.924.164,08
2020	54.520.480,72	13.548.082,69	4.282.044,15	1.311.844,45	20.935.449,84	94.597.901,86	42.820.441,51	2.844.338,98	0,00	45.664.780,49	48.933.121,37	397.857.285,45
2021	57.517.606,34	13.627.034,25	4.529.542,85	0,00	23.871.437,13	99.545.620,57	45.295.428,52	2.855.484,00	0,00	48.150.912,52	51.394.708,05	449.251.993,50
2022	60.392.891,45	13.709.427,74	4.910.697,26	0,00	26.955.119,61	105.968.136,06	49.106.972,60	2.859.261,62	0,00	51.966.234,22	54.001.901,84	503.253.895,34
2023	63.335.609,46	13.772.654,94	5.223.626,41	0,00	30.195.233,72	112.527.124,53	52.236.264,07	2.865.755,71	0,00	55.102.019,78	57.425.104,75	560.679.000,09
2024	66.264.811,46	13.842.158,24	5.553.256,90	0,00	33.640.740,01	119.300.966,61	55.532.569,02	2.871.113,26	0,00	58.403.682,28	60.897.284,33	621.576.284,42
2025	69.127.074,92	13.903.573,38	5.931.040,25	0,00	37.294.577,07	126.256.265,61	59.310.402,52	2.873.754,38	0,00	62.184.156,90	64.072.108,71	685.648.393,13
2026	72.139.557,21	13.973.450,90	6.221.704,77	0,00	41.138.903,59	133.473.616,47	62.217.047,75	2.881.707,72	0,00	65.098.755,47	68.374.861,00	754.023.254,13
2027	75.125.575,34	14.059.133,86	6.504.218,99	0,00	45.241.395,25	140.930.323,43	65.042.189,88	2.888.045,05	0,00	67.930.234,93	73.000.088,50	827.023.342,63
2028	78.219.289,15	14.136.642,35	6.716.028,05	0,00	49.621.400,56	148.693.360,11	67.160.280,51	2.898.363,82	0,00	70.058.644,33	78.634.715,78	905.658.058,41
2029	81.390.958,20	14.208.825,22	6.896.498,22	0,00	54.339.483,50	156.835.765,14	68.964.982,21	2.910.313,71	0,00	71.875.295,92	84.960.469,22	990.618.527,63
2030	84.670.756,99	14.286.745,77	7.034.328,95	0,00	59.437.111,66	165.428.943,37	70.343.289,47	2.925.190,91	0,00	73.268.480,38	92.160.462,99	1.082.778.990,62
2031	87.840.270,99	14.346.319,61	7.229.606,39	0,00	64.966.739,44	174.382.936,43	72.296.063,91	2.935.409,22	0,00	75.231.473,13	99.151.463,30	1.181.930.453,92
2032	91.041.687,36	14.409.947,53	7.417.137,51	0,00	70.915.827,24	183.784.599,64	74.171.375,12	2.946.413,05	0,00	77.117.788,17	106.666.811,47	1.288.597.265,39
2033	91.153.994,24	14.471.058,12	7.726.058,78	0,00	77.315.835,92	190.666.947,07	77.260.587,81	2.950.047,68	0,00	80.210.635,49	110.456.311,58	1.399.053.576,97
2034	91.348.762,68	14.525.583,42	8.002.450,32	0,00	83.943.214,62	197.820.011,03	80.024.503,25	2.956.351,04	0,00	82.980.854,29	114.839.156,74	1.513.892.733,71
2035	91.496.927,75	14.575.187,45	8.290.834,57	0,00	90.833.564,02	205.196.513,79	82.908.345,68	2.961.146,15	0,00	85.869.491,83	119.327.021,96	1.633.219.755,67
2036	91.543.778,96	14.626.374,87	8.632.224,96	0,00	97.993.185,34	212.795.564,13	86.322.249,59	2.962.662,41	0,00	89.284.912,00	123.510.652,13	1.756.730.407,80
2037	91.634.419,48	14.676.319,82	8.876.398,70	0,00	105.403.824,47	220.590.962,47	88.763.987,01	2.965.595,84	0,00	91.729.582,85	128.861.379,62	1.885.591.787,42
2038	91.703.095,85	14.739.878,78	9.154.249,82	0,00	113.135.507,25	228.732.731,70	91.542.498,20	2.967.818,44	0,00	94.510.316,64	134.222.415,06	2.019.814.202,48
2039	91.611.392,15	14.768.638,04	9.496.068,00	0,00	121.188.852,15	237.064.950,34	94.960.680,02	2.964.850,60	0,00	97.925.530,62	139.139.419,72	2.158.953.622,20
2040	26.126.497,25	14.814.850,65	9.831.826,48	0,00	129.537.217,33	180.310.391,71	98.318.264,81	2.961.003,02	0,00	101.279.267,83	79.031.123,88	2.237.984.746,08
2041	26.074.001,73	14.838.610,58	10.196.767,45	0,00	134.279.084,76	185.388.464,52	101.967.674,52	2.955.053,53	0,00	104.922.728,05	80.465.736,47	2.318.450.482,55
2042	26.016.376,01	14.860.787,11	10.562.061,33	0,00	139.107.028,95	190.546.253,40	105.620.613,33	2.948.522,61	0,00	108.569.135,94	81.977.117,46	2.400.427.600,01
2043	25.958.440,05	14.874.657,79	10.916.388,33	0,00	144.025.656,00	195.775.142,17	109.163.883,33	2.941.956,54	0,00	112.105.839,87	83.669.302,30	2.484.096.902,31

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2044	25.917.448,98	14.897.779,61	11.207.963,96	0,00	149.045.814,14	201.069.006,69	112.079.639,55	2.937.310,88	0,00	115.016.950,43	86.052.056,26	2.570.148.958,57
2045	25.843.060,79	14.987.225,52	11.582.943,38	0,00	154.208.937,51	206.622.167,20	115.829.433,81	2.928.880,22	0,00	118.758.314,03	87.863.853,17	2.658.012.811,74
2046	25.763.613,80	15.040.372,48	11.928.907,09	0,00	159.480.768,70	212.213.662,08	119.289.070,93	2.919.876,23	0,00	122.208.947,16	90.004.714,92	2.748.017.526,66
2047	25.690.960,34	15.076.341,28	12.206.044,52	0,00	164.881.051,60	217.854.397,74	122.060.445,18	2.911.642,17	0,00	124.972.087,35	92.882.310,39	2.840.899.837,05
2048	25.575.003,80	15.133.175,37	12.543.254,26	0,00	170.453.990,22	223.705.423,65	125.432.542,57	2.898.500,43	0,00	128.331.043,00	95.374.380,65	2.936.274.217,70
2049	25.531.807,78	15.160.403,62	12.767.649,51	0,00	176.176.453,06	229.636.313,97	127.676.495,05	2.893.604,88	0,00	130.570.099,93	99.066.214,04	3.035.340.431,74
2050	25.532.108,17	15.202.962,93	12.928.098,79	0,00	182.120.425,90	235.783.595,79	129.280.987,85	2.893.638,93	0,00	132.174.626,78	103.608.969,01	3.138.949.400,75
2051	25.530.896,14	15.222.098,02	13.026.967,20	0,00	188.336.964,05	242.116.925,40	130.269.671,99	2.893.501,56	0,00	133.163.173,55	108.953.751,85	3.247.903.152,60
2052	25.526.695,52	15.256.630,88	13.140.946,96	0,00	194.874.189,16	248.798.462,52	131.409.469,57	2.893.025,49	0,00	134.302.495,06	114.495.967,46	3.362.399.120,06
2053	25.520.281,05	15.282.737,96	13.177.488,15	0,00	201.743.947,20	255.724.454,37	131.774.881,55	2.892.298,52	0,00	134.667.180,07	121.057.274,30	3.483.456.394,36
2054	25.564.702,38	15.335.140,37	13.225.439,66	0,00	209.007.383,66	263.132.666,07	132.254.396,56	2.897.332,94	0,00	135.151.729,50	127.980.936,57	3.611.437.330,93
2055	25.604.929,82	15.353.775,82	13.207.407,16	0,00	216.686.239,86	270.852.352,65	132.074.071,64	2.901.892,05	0,00	134.975.963,69	135.876.388,96	3.747.313.719,89
2056	25.646.790,13	15.372.409,45	13.187.520,81	0,00	224.838.823,19	279.045.543,59	131.875.208,11	2.906.636,22	0,00	134.781.844,33	144.263.699,26	3.891.577.419,15
2057	25.685.403,81	15.388.324,02	13.162.918,21	0,00	233.494.645,15	287.731.291,19	131.629.182,09	2.911.012,43	0,00	134.540.194,52	153.191.096,67	4.044.768.515,82
2058	25.724.526,53	15.406.958,62	13.158.076,68	0,00	242.686.110,95	296.975.672,78	131.580.766,75	2.915.446,34	0,00	134.496.213,09	162.479.459,69	4.207.247.975,51
2059	25.748.096,71	15.410.250,45	13.105.393,27	0,00	252.434.878,53	306.698.618,96	131.053.932,75	2.918.117,63	0,00	133.972.050,38	172.726.568,58	4.379.974.544,09
2060	25.788.250,87	15.432.987,03	13.128.150,43	0,00	262.798.472,65	317.147.860,97	131.281.504,34	2.922.668,43	0,00	134.204.172,77	182.943.688,20	4.562.918.232,29
2061	25.781.934,32	15.420.739,68	13.083.730,93	0,00	273.775.093,94	328.061.498,86	130.837.309,33	2.921.952,56	0,00	133.759.261,89	194.302.236,97	4.757.220.469,26
2062	25.806.999,12	15.427.827,79	13.062.640,52	0,00	285.433.228,16	339.730.695,59	130.626.405,24	2.924.793,23	0,00	133.551.198,47	206.179.497,12	4.963.399.966,38
2063	25.807.862,19	15.412.976,85	12.983.333,52	0,00	297.803.997,98	352.008.170,54	129.833.335,15	2.924.891,05	0,00	132.758.226,20	219.249.944,34	5.182.649.910,72
2064	25.839.941,11	15.409.586,15	12.874.830,38	0,00	310.958.994,64	365.083.352,28	128.748.303,78	2.928.526,66	0,00	131.676.830,44	233.406.521,84	5.416.056.432,56
2065	25.879.687,59	15.410.166,50	12.769.412,85	0,00	324.963.385,95	379.022.652,89	127.694.128,50	2.933.031,26	0,00	130.627.159,76	248.395.493,13	5.664.451.925,69
2066	25.912.649,11	15.413.834,64	12.711.563,36	0,00	339.867.115,54	393.905.162,65	127.115.633,55	2.936.766,90	0,00	130.052.400,45	263.852.762,20	5.928.304.687,89
2067	25.918.844,62	15.398.110,97	12.619.802,33	0,00	355.698.281,27	409.635.039,20	126.198.023,25	2.937.469,06	0,00	129.135.492,31	280.499.546,89	6.208.804.234,78
2068	25.936.106,38	15.392.059,63	12.555.538,69	0,00	372.528.254,09	426.411.958,79	125.555.386,91	2.939.425,39	0,00	128.494.812,30	297.917.146,49	6.506.721.381,27

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2069	25.933.147,91	15.373.641,14	12.480.132,75	0,00	390.403.282,88	444.190.204,67	124.801.327,47	2.939.090,10	0,00	127.740.417,57	316.449.787,10	6.823.171.168,37
2070	25.934.393,09	15.354.745,88	12.386.814,82	0,00	409.390.270,10	463.066.223,89	123.868.148,17	2.939.231,22	0,00	126.807.379,39	336.258.844,50	7.159.430.012,87
2071	25.943.403,72	15.337.122,72	12.274.563,62	0,00	429.565.800,77	483.120.890,83	122.745.636,17	2.940.252,42	0,00	125.685.888,59	357.435.002,24	7.516.865.015,11
2072	25.958.681,34	15.327.714,59	12.195.037,15	0,00	451.011.900,91	504.493.333,99	121.950.371,51	2.941.983,89	0,00	124.892.355,40	379.600.978,59	7.896.465.993,70
2073	25.952.573,56	15.309.171,25	12.129.026,74	0,00	473.787.959,62	527.178.731,17	121.290.267,44	2.941.291,67	0,00	124.231.559,11	402.947.172,06	8.299.413.165,76
2074	25.938.216,48	15.284.339,18	12.048.901,38	0,00	497.964.789,95	551.236.246,99	120.489.013,76	2.939.664,53	0,00	123.428.678,29	427.807.568,70	8.727.220.734,46
2075	25.932.336,37	15.264.366,26	11.970.558,48	0,00	523.633.244,07	576.800.505,17	119.705.584,78	2.938.998,12	0,00	122.644.582,90	454.155.922,27	9.181.376.656,73
2076	25.923.636,62	15.244.689,48	11.898.899,80	0,00	550.882.599,40	603.949.825,31	118.988.998,00	2.938.012,15	0,00	121.927.010,15	482.022.815,16	9.663.399.471,89
2077	25.902.868,27	15.218.603,61	11.827.227,47	0,00	579.803.968,31	632.752.667,67	118.272.274,70	2.935.658,40	0,00	121.207.933,10	511.544.734,57	10.174.944.206,46
2078	25.888.394,78	15.192.263,04	11.729.708,65	0,00	610.496.652,39	663.307.018,86	117.297.086,46	2.934.018,08	0,00	120.231.104,54	543.075.914,32	10.718.020.120,78
2079	25.887.740,51	15.181.278,05	11.685.699,55	0,00	643.081.207,25	695.835.925,35	116.856.995,51	2.933.943,92	0,00	119.790.939,43	576.044.985,92	11.294.065.106,70
2080	25.856.728,80	15.151.012,34	11.615.323,75	0,00	677.643.906,40	730.266.971,29	116.153.237,54	2.930.429,26	0,00	119.083.666,80	611.183.304,49	11.905.248.411,19
2081	25.839.364,17	15.126.634,81	11.533.524,07	0,00	714.314.904,67	766.814.427,72	115.335.240,74	2.928.461,27	0,00	118.263.702,01	648.550.725,71	12.553.799.136,90
2082	25.834.981,33	15.116.036,64	11.494.314,49	0,00	753.227.948,21	805.673.280,68	114.943.144,93	2.927.964,55	0,00	117.871.109,48	687.802.171,20	13.241.601.308,10
2083	25.799.530,06	15.082.253,57	11.404.116,50	0,00	794.496.078,49	846.781.978,62	114.041.165,04	2.923.946,74	0,00	116.965.111,78	729.816.866,84	13.971.418.174,94
2084	25.810.371,12	15.076.856,35	11.338.462,70	0,00	838.285.090,50	890.510.780,67	113.384.627,01	2.925.175,39	0,00	116.309.802,40	774.200.978,27	14.745.619.153,21
2085	25.804.534,46	15.066.845,82	11.296.245,08	0,00	884.737.149,19	936.904.774,56	112.962.450,82	2.924.513,91	0,00	115.886.964,73	821.017.809,83	15.566.636.963,04
2086	25.786.551,02	15.049.235,13	11.243.401,81	0,00	933.998.217,78	986.077.405,74	112.434.018,13	2.922.475,78	0,00	115.356.493,91	870.720.911,83	16.437.357.874,87
2087	25.778.209,35	15.035.876,89	11.183.246,94	0,00	986.241.472,49	1.038.238.805,68	111.832.469,38	2.921.530,39	0,00	114.753.999,77	923.484.805,91	17.360.842.680,78
2088	25.781.791,89	15.038.022,35	11.184.818,00	0,00	1.041.650.560,85	1.093.655.193,08	111.848.180,01	2.921.936,41	0,00	114.770.116,42	978.885.076,66	18.339.727.757,44
2089	25.752.529,44	15.014.041,19	11.126.225,53	0,00	1.100.383.665,45	1.152.276.461,60	111.262.255,34	2.918.620,00	0,00	114.180.875,34	1.038.095.586,26	19.377.823.343,70
2090	25.769.073,48	15.020.773,80	11.113.225,26	0,00	1.162.669.400,62	1.214.572.473,16	111.132.252,57	2.920.494,99	0,00	114.052.747,56	1.100.519.725,60	20.478.343.069,30
2091	25.761.540,45	15.016.308,26	11.109.123,27	0,00	1.228.700.584,16	1.280.587.556,14	111.091.232,71	2.919.641,25	0,00	114.010.873,96	1.166.576.682,18	21.644.919.751,48
2092	25.750.926,53	15.007.401,06	11.087.351,90	0,00	1.298.695.185,09	1.350.540.864,58	110.873.519,00	2.918.438,34	0,00	113.791.957,34	1.236.748.907,24	22.881.668.658,72
2093	25.758.260,98	15.006.175,69	11.053.966,44	0,00	1.372.900.119,52	1.424.718.522,63	110.539.664,39	2.919.269,58	0,00	113.458.933,97	1.311.259.588,66	24.192.928.247,38
2094	25.776.704,92	15.017.984,71	11.068.438,15	0,00	1.451.575.694,84	1.503.438.822,62	110.684.381,46	2.921.359,89	0,00	113.605.741,35	1.389.833.081,27	25.582.761.328,65
2095	25.766.262,13	15.009.049,04	11.046.043,25	0,00	1.534.965.679,72	1.586.787.034,14	110.460.432,46	2.920.176,37	0,00	113.380.608,83	1.473.406.425,31	27.056.167.753,96
2096	25.785.533,24	15.023.348,57	11.075.404,06	0,00	1.623.370.065,24	1.675.254.351,11	110.754.040,61	2.922.360,43	0,00	113.676.401,04	1.561.577.950,07	28.617.745.704,03
2097	25.774.042,63	15.016.690,57	11.072.793,59	0,00	1.717.064.742,24	1.768.928.269,03	110.727.935,90	2.921.058,16	0,00	113.648.994,06	1.655.279.274,97	30.273.024.979,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses
Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.
Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.
Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.
Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.
Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.
Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.
Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.
Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.
Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.
Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	**Ativos**	**11,00%**	**R$ 9.104.485,37**	**R$ 1.001.493,39**	**R$ 13.019.414,08**
	Inativos e Pensionistas	**11,00%**	**R$ 166.499,75**	**R$ 18.314,97**	**R$ 238.094,64**
	Município - Custeio Indicado no Parecer	21,00%	R$ 9.104.485,37	R$ 1.911.941,93	R$ 24.855.245,06
	Município - Custo Suplementar	17,64%	R$ 9.104.485,37	R$ 1.606.031,22	R$ 20.878.405,85
	Município - Contribuição Total	**38,64%**		**R$ 3.517.973,15**	**R$ 45.733.650,91**
	Compensação Previdenciária				**R$ 3.369.024,97**
	Financiamento da Dívida			**R$ 131.828,69**	**R$ 1.581.944,27**
	Ganhos de mercado				**R$ 13.162.048,83**
	Total				**R$ 77.104.177,70**
Despesas	Aposentados			R$ 2.387.603,83	R$ 31.038.849,79
	Pensionistas			R$ 203.953,84	R$ 2.651.399,92
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	2,38%	R$ 9.104.485,37	R$ 216.686,75	R$ 2.816.927,77
	Despesa Administrativa	0,00%	R$ 9.104.485,37	R$ -	R$ -
	Total			R$ 2.808.244,42	**R$ 36.507.177,48**
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/16				R$ 219.367.480,51
	Em 31/12/17				R$ 232.529.529,34

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV E LRF ART. 53., § 1º, INCISO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV e LRF Art. 53., § 1º, Inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	85.318.206,42	34.510.733,01	50.807.473,41	219.367.480,51
2017	77.104.177,70	36.507.177,48	40.597.000,22	259.964.480,73
2018	82.854.121,95	40.361.618,58	42.492.503,37	302.456.984,10
2019	88.744.491,23	42.277.311,25	46.467.179,98	348.924.164,08
2020	94.597.901,86	45.664.780,49	48.933.121,37	397.857.285,45
2021	99.545.620,57	48.150.912,52	51.394.708,05	449.251.993,50
2022	105.968.136,06	51.966.234,22	54.001.901,84	503.253.895,34
2023	112.527.124,53	55.102.019,78	57.425.104,75	560.679.000,09
2024	119.300.966,61	58.403.682,28	60.897.284,33	621.576.284,42
2025	126.256.265,61	62.184.156,90	64.072.108,72	685.648.393,13
2026	133.473.616,47	65.098.755,47	68.374.861,00	754.023.254,13
2027	140.930.323,43	67.930.234,93	73.000.088,51	827.023.342,63
2028	148.693.360,11	70.058.644,33	78.634.715,79	905.658.058,41
2029	156.835.765,14	71.875.295,92	84.960.469,22	990.618.527,63
2030	165.428.943,37	73.268.480,38	92.160.462,99	1.082.778.990,62
2031	174.382.936,43	75.231.473,13	99.151.463,30	1.181.930.453,92
2032	183.784.599,64	77.117.788,17	106.666.811,47	1.288.597.265,39
2033	190.666.947,07	80.210.635,49	110.456.311,57	1.399.053.576,97
2034	197.820.011,03	82.980.854,29	114.839.156,75	1.513.892.733,71
2035	205.196.513,79	85.869.491,83	119.327.021,96	1.633.219.755,67
2036	212.795.564,13	89.284.912,00	123.510.652,14	1.756.730.407,80
2037	220.590.962,47	91.729.582,85	128.861.379,62	1.885.591.787,42
2038	228.732.731,70	94.510.316,64	134.222.415,06	2.019.814.202,48
2039	237.064.950,34	97.925.530,62	139.139.419,72	2.158.953.622,20
2040	180.310.391,71	101.279.267,83	79.031.123,88	2.237.984.746,08
2041	185.388.464,52	104.922.728,05	80.465.736,47	2.318.450.482,55
2042	190.546.253,40	108.569.135,94	81.977.117,47	2.400.427.600,01
2043	195.775.142,17	112.105.839,87	83.669.302,30	2.484.096.902,31
2044	201.069.006,69	115.016.950,43	86.052.056,25	2.570.148.958,57
2045	206.622.167,20	118.758.314,03	87.863.853,18	2.658.012.811,74
2046	212.213.662,08	122.208.947,16	90.004.714,92	2.748.017.526,66
2047	217.854.397,74	124.972.087,35	92.882.310,39	2.840.899.837,05
2048	223.705.423,65	128.331.043,00	95.374.380,65	2.936.274.217,70
2049	229.636.313,97	130.570.099,93	99.066.214,04	3.035.340.431,74
2050	235.783.595,79	132.174.626,78	103.608.969,01	3.138.949.400,75
2051	242.116.925,40	133.163.173,55	108.953.751,86	3.247.903.152,60
2052	248.798.462,52	134.302.495,06	114.495.967,46	3.362.399.120,06
2053	255.724.454,37	134.667.180,07	121.057.274,30	3.483.456.394,36

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV e LRF Art. 53., § 1º, Inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2054	263.132.666,07	135.151.729,50	127.980.936,57	3.611.437.330,93
2055	270.852.352,65	134.975.963,69	135.876.388,96	3.747.313.719,89
2056	279.045.543,59	134.781.844,33	144.263.699,26	3.891.577.419,15
2057	287.731.291,19	134.540.194,52	153.191.096,67	4.044.768.515,82
2058	296.975.672,78	134.496.213,09	162.479.459,68	4.207.247.975,51
2059	306.698.618,96	133.972.050,38	172.726.568,58	4.379.974.544,09
2060	317.147.860,97	134.204.172,77	182.943.688,21	4.562.918.232,29
2061	328.061.498,86	133.759.261,89	194.302.236,97	4.757.220.469,26
2062	339.730.695,59	133.551.198,47	206.179.497,12	4.963.399.966,38
2063	352.008.170,54	132.758.226,20	219.249.944,34	5.182.649.910,72
2064	365.083.352,28	131.676.830,44	233.406.521,84	5.416.056.432,56
2065	379.022.652,89	130.627.159,76	248.395.493,14	5.664.451.925,69
2066	393.905.162,65	130.052.400,45	263.852.762,20	5.928.304.687,89
2067	409.635.039,20	129.135.492,31	280.499.546,88	6.208.804.234,78
2068	426.411.958,79	128.494.812,30	297.917.146,49	6.506.721.381,27
2069	444.190.204,67	127.740.417,57	316.449.787,11	6.823.171.168,37
2070	463.066.223,89	126.807.379,39	336.258.844,50	7.159.430.012,87
2071	483.120.890,83	125.685.888,59	357.435.002,24	7.516.865.015,11
2072	504.493.333,99	124.892.355,40	379.600.978,58	7.896.465.993,70
2073	527.178.731,17	124.231.559,11	402.947.172,06	8.299.413.165,76
2074	551.236.246,99	123.428.678,29	427.807.568,70	8.727.220.734,46
2075	576.800.505,17	122.644.582,90	454.155.922,27	9.181.376.656,73
2076	603.949.825,31	121.927.010,15	482.022.815,16	9.663.399.471,89
2077	632.752.667,67	121.207.933,10	511.544.734,57	10.174.944.206,46
2078	663.307.018,86	120.231.104,54	543.075.914,32	10.718.020.120,78
2079	695.835.925,35	119.790.939,43	576.044.985,93	11.294.065.106,70
2080	730.266.971,29	119.083.666,80	611.183.304,50	11.905.248.411,19
2081	766.814.427,72	118.263.702,01	648.550.725,71	12.553.799.136,90
2082	805.673.280,68	117.871.109,48	687.802.171,20	13.241.601.308,10
2083	846.781.978,62	116.965.111,78	729.816.866,84	13.971.418.174,94
2084	890.510.780,67	116.309.802,40	774.200.978,27	14.745.619.153,21
2085	936.904.774,56	115.886.964,73	821.017.809,83	15.566.636.963,04
2086	986.077.405,74	115.356.493,91	870.720.911,83	16.437.357.874,87
2087	1.038.238.805,68	114.753.999,77	923.484.805,91	17.360.842.680,78
2088	1.093.655.193,08	114.770.116,42	978.885.076,66	18.339.727.757,44
2089	1.152.276.461,60	114.180.875,34	1.038.095.586,26	19.377.823.343,70
2090	1.214.572.473,16	114.052.747,56	1.100.519.725,60	20.478.343.069,30
2091	1.280.587.556,14	114.010.873,96	1.166.576.682,18	21.644.919.751,48
2092	1.350.540.864,58	113.791.957,34	1.236.748.907,24	22.881.668.658,72
2093	1.424.718.522,63	113.458.933,97	1.311.259.588,66	24.192.928.247,38

Definições:
Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.
Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)
(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.
Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.
Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.
Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2016.

ANEXO 6. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

Código da Conta	Titulo	Valor (R$)
(APF)	**(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO**	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		**0,00**
(APP)	**(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO**	219.367.480,51
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	1.581.944,27
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	4.001.774,93
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		**224.951.199,71**
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		**224.951.199,71**
	PASSIVO	
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	**TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	224.951.199,71
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	**(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO**	0,00
2.2.7.2.1.01.00	**(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) – (9)	**(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO**	224.951.199,71
2.2.7.2.1.03.00	**(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	386.954.859,90
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	433.493.102,73
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.155.276,35
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	33.656,21
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	43.349.310,27
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBETURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	332.362.926,82
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	599.777.309,02
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	133.046.338,65
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	74.390.312,65
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	59.977.730,90
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	**(9) PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO**	494.366.587,01
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	494.366.587,01
2.2.7.2.1.06.00	**(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO**	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	**(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO**	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
	SITUAÇÃO ATUARIAL	0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	**PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL**	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	**PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL**	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		